

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE LIGIA CAMARGO MADRUGA	004607.0400-1	AMIC
MÉDICO DR.		DATA 24/11/94
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

SERIE VERMELHA.:	RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C H	86,0	82.0 A 92.0 UN3
H C H	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,000	5.000 A 10.000
BASTONETES	2,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 30.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	4,0	0.0 A 2.0 %

0.0 %
 0.0 A 2.0 %
 25.0 A 30.0 %
 1.0 A 3.0 %
 54.0 A 62.0 %
 1.0 A 3.0 %
 5.000 A 10.000
 32.0 A 36.0 G/DL
 27.0 A 31.0 PG
 82.0 A 92.0 UN3
 38.0 A 50.0 %
 13.0 A 18.0 G/DL
 4.000.000 A 6.200.000

0.0 %
 0.0 A 2.0 %
 25.0 A 30.0 %
 1.0 A 3.0 %
 54.0 A 62.0 %
 1.0 A 3.0 %
 5.000 A 10.000
 32.0 A 36.0 G/DL
 27.0 A 31.0 PG
 82.0 A 92.0 UN3
 38.0 A 50.0 %
 13.0 A 18.0 G/DL
 4.000.000 A 6.200.000

0.0 %
 0.0 A 2.0 %
 25.0 A 30.0 %
 1.0 A 3.0 %
 54.0 A 62.0 %
 1.0 A 3.0 %
 5.000 A 10.000
 32.0 A 36.0 G/DL
 27.0 A 31.0 PG
 82.0 A 92.0 UN3
 38.0 A 50.0 %
 13.0 A 18.0 G/DL
 4.000.000 A 6.200.000

0.0 %
 0.0 A 2.0 %
 25.0 A 30.0 %
 1.0 A 3.0 %
 54.0 A 62.0 %
 1.0 A 3.0 %
 5.000 A 10.000
 32.0 A 36.0 G/DL
 27.0 A 31.0 PG
 82.0 A 92.0 UN3
 38.0 A 50.0 %
 13.0 A 18.0 G/DL
 4.000.000 A 6.200.000

MÉDICO PATÓLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LIGIA CAMARGO MADRUGA

AMIC
004607.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA

24/11/94

MATERIAL
URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,014 PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente
GLICOSE _____ ausente
ACETONA _____ ausente
BILIRUBINAS _____ ausente
URUBILINOGENIO _____ normal
NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 04 por campo
HEMATIAS _____ 01 por campo
CILINDROS _____ ausente
CRISTAIS _____ ausente
CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio B. Dória
Médico Patologista Clínico
CRM Nº 15.46

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE LIGIA CAMARGO MADRUGA	004607.0724-1	AMIC
MÉDICO DR.	DATA 24/11/94	CAT
MATERIAL FEZES		CODEMAT

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES _____

Dr. Cristóvão
Médico Patologista Clínico
CRM 625

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LIGIA CAMARGO MADRUGA		
MÉDICO		DATA	093714
DR		CAT	10/09/93
MATERIAL		NP	
SANGUE			

HEMOGRAMA COMPLETO

** SÉRIE VERMELHA.:	RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS	4.290.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	11.9	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	37.0	38.0 A 50.0 %
V C M	88.0	82.0 A 92.0 UN3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL

** SÉRIE BRANCA.:	RESULTADO	VALOR NORMAL
LEUCOCITOS	5.400	5,000 A 10,000
HIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	34.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LIGIA CAMARGO MADRUGA			093714
MÉDICO				DATA
DR				19/09/93
MATERIAL				CAT
SANGUE				NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	209	141-233 mg/dl
2. TRIGLICÉRIDES.....	140	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	28	
4. HDL-COLESTEROL.....	56	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	125	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.75	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.23	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LIGIA CAMARGO MADRUGA		
MÉDICO		DATA	09/3714
MATERIAL	DR	CA	10/09/93
SANGUE		NP	

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	95.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	20.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LIGIA CAMARGO MADRUGA			003714
MÉDICO				DATA
DR				10/09/93
MATERIAL				CAT
URINA				NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.014 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente
GLICOSE.....ausente
ACETONA.....ausente
BILIRRUBINA.....ausente
URUBILINOGENIO...normal
NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo
HEMÁCIAS.....ausente
CILINDROS.....ausente
CRISTAIS.....ausente
CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LIGIA CAMARGO MADRUGA		
MÉDICO		DATA	09/3714
DR		CAT	10/09/93
MATERIAL	FEZES		
		NP	

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELAMFOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

9



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

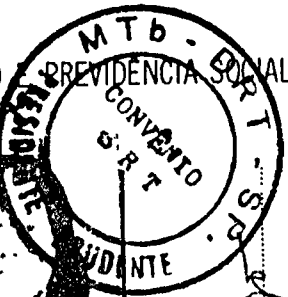
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

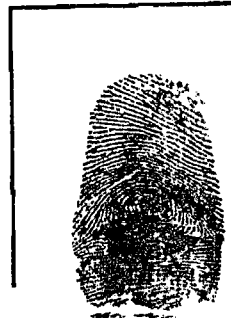


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO



Polegar Direito



6012

Série

86896

Número

Legia Camargo
ASSINATURA DO PORTADOR

Tempo de Serviço

CODEMAT de 01/06/84 à 30/01/86 - 1 ano e 8 meses

SEC, FCR e SEPLAN de 01/03/88 à - 5 anos e 5 meses

107/93

4 anos e 1 mês

CONTRATO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
ATRAVÉS CONV. CONTRATO DE TRABALHO ENTRE O INST. EDUCADO LUIZ DO PR E

Empregador: HEZOTATOGRAFIA E CONSULTORIA S.A.
Rua: DE PEDROSA Nº 116
Município: CURITIBA Est: PARANÁ
Esp. do estabelecimento: HEZOTATOGRAFIA
Cargo: ESTAGIÁRIO

C.B.O. nº
Data admissão: 08 de Agosto de 19 83

Registro nº 24128 Fls/Ficha
BOLSA-AUXÍLIO
R\$ 225,00 POR MÊS

Ass. do empregador ou a cargo de test.:
1º IRIS GLÖCK
Superintendente IEL/PR.

2º
Data saída: 30 de NOVEMBRO de 19 83

Ass. do empregador ou a cargo de test.:
1º IRIS GLÖCK
2º OS TERMOS IMPRIMIDOS DESSE FOLHETO NÃO TÊM EFEITO LEGAL (LEI 6494/77)

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador: Dir. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Rua: Palácio Panguaçu Nº 217
Município: Guiaíba Est: MT
Esp. do estabelecimento: Desenvolvimento
Cargo: Engenheira Cartógrafa

C.B.O. nº
Data admissão: 01 de junho de 19 84

Registro nº 1.936 Fls/Ficha
Remuneração especificada: R\$ 617.376,00 (Seis Centos e Dezenove mil, Trezentos e Setenta e Seis Pruzzeiros)

CODEMAT
Ass. do empregador ou a cargo de test.:
1º Benedito O. Norberto Diretor de G. e P. e R.
2º Adm. Financeira Chefe de G. e P. e R.

Data saída: 30 de Janeiro de 19 86

CODEMAT
Ass. do empregador ou a cargo de test.:
1º Maria Amália P. Albuquerque Ch. de St. de Adm. de Pessoal
2º Nelson Arruda Pinto Ch. de St. de Adm. de Pessoal

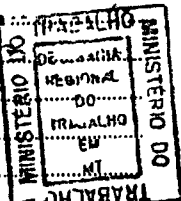
12

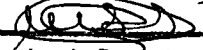
CONTRATO DE TRABALHO
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS
CÂNDIDO RONDON - FCR
Empregador **CUIABÁ -- MATO GROSSO**
R. Barão de Melgaço, 3637.
Rua **CER. 78.000** Nº
Município **CGC. (MF) 14968283/0031-74** Est.
Esp. do estabelecimento **Científico e Centro de Pesquisas**
Cargo **Engenharia Cartográfica**
Referência - 01 C.B.O. nº
Data admissão **20** de **março** de 19 **89**
Registro nº **187** Fls/Ficha
Remuneração especificada **NC24.492,00 (Quatrocenas e noventa e dois cruzeiros do Novo) mensais**
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
COBECON nº 618/14º **Ass. do empregador ou a rgo c/ test.**
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador **FCR - Fundações de Pesquisas**
Cândido Rondon
Rua **Centro Político Administrativo** Nº **04A**
Município **Cuiabá** Est. **MT**
Esp. do estabelecimento
Cargo **Engenharia Cartográfica**
C.B.O. nº
Data admissão **15** de **março** de 19 **89**
Registro nº Fls/Ficha
Remuneração especificada **C.14 38.000,00 (Trinta e oito mil e zero reais)**
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
1º
2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
1º
2º
vide página 54



CODEMAT
Protocolo N° <u>3.771/93</u>
Processo N° <u>2.809/93</u>
Data <u>23.07.93</u>

Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.771/93

N° PROCESSO: 2.809/93

DATA: 23 / 07 / 93

INTERESSADO

LIGIA CAMARGO MADRUGA

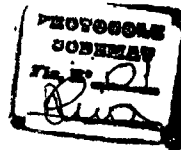
ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 3.771/93
Processo Nº 2.809/93
Data 23.07.93
Serviço de Protocolo

Ligia Amaral Madruga

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 765 857 Série _____ expedida em 22/08/88

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____☒Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 22 DE julho 1993.Ligia Amaral Madruga
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

PORTARIA Nº 30677/88

A despesa correrá por conta da Verba: 08.07.0212.233-
Manutenção de Operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimento e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-
se aos descontos do IPENAT.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de complementar
o quadro de Pessoal Docente da Escola Estadual de 1º Grau "Profª Ma-
riene Uizze Moreira", do Município de Cuiabá, DREC-01.

CUMPR - SE
Cuiabá, 19 de maio de 1.988.

SERYS MARLY SHLESSARENKO
Secretária de Educação e Cultura

RESOLVE:

Admitir para exercer a função de Profª Interino, o
abaixo mencionado:
No regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais,
no período de 15.03.88 a 12.06.88, em substituição a Neusa Fec-
cane da Silva, que se encontra de Licença Gestacional.

01- MARIA HELENA NASCIMENTO FRANÇA
RG: 572.837 - Processo: 29.935/SEC
Nível: 2º Grau

A despesa correrá por conta da Verba: 08.07.0212.233-
Manutenção de Operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-
se aos descontos do IPENAT.

CUMPR - SE
Cuiabá, 19 de maio de 1.988.

SERYS MARLY SHLESSARENKO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 5.078/88

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de complementar
o quadro de Pessoal Docente da Escola Estadual de 1º Grau "São José
Operário" do Município de Cuiabá, DREC-01.

RESOLVE:

Admitir para exercer a função de Professor Interino,
os abaixo mencionados:
No regime de 10 (dez) horas aulas semanais, a partir
de 22.02.88.

01- EUGENIO CARLOS DA SILVA MAZZINI
RG: nº 232.098 - Proc. nº 29.957/SEC
Nível: 2º Grau

No regime de 12 (doze) horas aulas semanais, a partir
de 22.02.88.

01- SILVIO APARECIDO FIDELIS
Processo nº 29.956/SEC
Nível: Superior

A despesa correrá por conta da Verba: 08.07.0212.233-
Manutenção de Operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-
se aos descontos do IPENAT.

CUMPR - SE
Cuiabá, 18 de maio de 1.988

SERYS MARLY SHLESSARENKO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 5.069/88

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de complementar
o quadro de Pessoal Docente da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus -
Santas Dumont, do Município de Cuiabá, DREC-01.

RESOLVE:

Admitir para exercer a função de Professor Interino,
os abaixo mencionados:
No regime de 16 (dezesseis) horas aulas semanais, a
partir de 29.02.88.

01- CLEBER MADRUGA DE LUCENA
RG: nº 430.094 - Proc. nº 29.996/SEC
Nível: 2º Grau

No regime de 19 (dezenove) horas aulas semanais, a par-
tir de 29.07.88.

01- APARECIDA HARUNI TAMIMORI
RG: nº 1.928.568 - Proc. nº 29.997/SEC
Nível: Superior

No regime de 40 (quarenta) horas aulas semanais, a par-
tir de 04.03.88.

01- ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
RG: nº 819.963-9 - Proc. nº 29.995/SEC
Nível: Superior

No regime de 20 (vinte) horas aulas semanais, a par-
tir de 01.03.88, em substituição a RAQUEL DO VALLE DETJONI.

01- LÍBIA CAMARGO MADRUGA
RG: nº 10.906.865 -
Processo nº 29.994/SEC
Nível: Superior

PORTARIA Nº 4818/88

A Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de
complementar o Quadro de Pessoal Docente da Escola Esta-
dual de 1º Grau "Dr. José Rodrigues Fontes", município
de Cáceres, DREC de Cáceres.

RESOLVE:

I - Autorizar o pagamento de horas aulas extraordi-
nárias semanais, aos Professores Efetivos abaixo mencio-
nados:

a) No regime de 22 (vinte e duas) horas aulas ex-
traordinárias semanais, a partir de 22.02.88.

01 - MARIA DAYSE ALVES LEITE
RG. 131.619
Nível "03".
Processo Nº 30152/88/SEC

02 - ROSANGELA AZEVEDO DA SILVA
RG. 7.774.710
Nível "03".
Processo Nº 30153/88/SEC

03 - ANTONIA ELIETE SOARES MEHNERA
RG: 253.709 - Nível "03".
Processo Nº 30744/88/SEC

04 - MARIETE ANIETO DA FONSECA
RG. 331.410 - Nível "01".
Processo nº 30745/88/SEC

05 - ELIDIL DE OLIVEIRA
RG. 104.489 - Nível "01".
Processo nº 30743/88/SEC

06 - PEDROSA EVÂNIO DE CASTRO COSTA
RG. 140.868 - Nível "01".
Processo nº 30742/88/SEC

07 - MARIA APARECIDA DA CUNHA DINTRA
RG. 476.650 - Nível "01".
Processo nº 30741/88/SEC

08 - ORLANDA DE FÁTIMA DELOQUE SILVA
RG. 176.873 - Nível "01".
Processo Nº 30158/88/SEC

II - Admitir para exercer a função de Professor, os
abaixo mencionados:

a) No regime de 22 (vinte e duas) horas aulas sema-
nais, a partir de 22.02.88.

01 - LUIZ BENEDITO DA SILVA AIRES
RG. 135.288 - Nível Superior
Processo nº 30157/88/SEC

02 - ROSEMEYRE TIEKO UNE
RM. 12.744.916 - Nível Superior
Processo nº 30156/88/SEC

03 - RITA DE CÁSSIA SERRA
RG. 06675752-7
Nível Superior
Processo nº 30155/88/SEC

A despesa ocorrerá por conta da Verba -08.07.0212..
233- Manutenção de Operação do Sistema de Ensino - 3.1.
1.1- Pessoal Civil -01 Vencimentos e Vantagens Fixas
do Vigente Orçamento sujeitando-se aos descontos do
IPENAT.

CUMPR - SE
Cuiabá, 06 de junho de 1.988.

SERYS MARLY SHLESSARENKO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Engenharia

11/01

SÍNTESE CURRICULAR

LIGIA CAMARGO MADRUGA

LÍGIA CAMARGO MADRUGA

Rua São Bento, 30 - Baú - Cuiabá-MT (065) 322-3269

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 07/12/1960

Naturalidade: Presidente Prudente-SP

TÍTULOS

Especialista em Educação Ambiental

Engenheira Cartógrafa

CURSOS DE TREINAMENTO

Curso de Informações Geográficas

MICRO STATION, MGGA, MGE, MAP-INFOR - 1994

Introdução ao Sensoriamento Remoto por Radar - INPE - 1994

Introdução ao Processamento de Dados

MS-DOS, WINDOWS, WORD, EXCEL - 1994

Curso de Cartografia Temática usando o Programa MICROCAM e
auxiliado por microcomputador - CEAPLA/UNESP/ Rio Claro
UFMT - 1992

Cartografia por Satélite - INPE - 1983

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Engenhairo Cartógrafo - FEMA à disposição da SEPLAPN/MT,
membro da equipe técnica da componente Zoneamento Sócio
Econômico Ecológico - PRODEAGRO, fev /1995

Engenheiro Cartógrafo - FEMA, membro da equipe técnica da
componente "Monitoramento da Cobertura Vegetal e Atividades
Garinpeiras" - PRODEAGRO - dez/1994

Engenheiro Cartógrafo - FCR/SEPLAN, membro da equipe técnica do
Componente "Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico"
PRODEAGRO - março/1989

Professora Colégio de 1º Grau - "Santos Dumont" - março/19088

Engenheiro Cartógrafo - CODEMAT - membro da equipe técnica que
desenvolveu o "Cadastramento das Redes de Esgoto Sanitário
e de Drenagem Pluvial de Cuiabá-MT", junho/1984

PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO

Comissão de Licitação Internacional - Portaria nº 049/94 de 15/07/1994
Análise e Parecer das Propostas Técnicas e Proposta Financeira,
para a Contratação do Diagnóstico Sócio-Econômico Ecológico

Grupo técnico de trabalho para elaboração do Projeto Executivo e
Acompanhamento do Componente "Monitoramento da Cobertura
Vegetal e Atividades Garimpeiras" - 1992 à 1993;

Grupo técnico de trabalho para elaboração dos estudos de Fisiomorfologia,
Solos e Uso Atual da Terra da Região Noroeste do Estado de Mato
Grosso - POLONOROESTE - 1991

Grupo técnico de trabalho para elaboração das Normas Técnicas. Projeto
Executivo e Termo de Referência da 2ª aproximação do Zoneamento
do Estado - Dec. 977, de 6/12/91 - 1991 à 1994

Grupo técnico de trabalho para definição de metodologia para trabalho
integrado nos aspectos ambientais e sócio-econômico com vista à
execução do Projeto "Zoneamento através do PROJETO PILOTO
JAURÚ, POLONOROESTE - 1990 à 1991

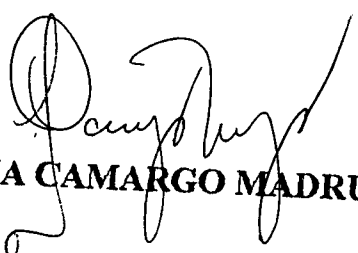
Grupo técnico de trabalho para elaboração do Mapa de Zoneamento Sócio
Econômico Ecológico - 1ª aproximação e Definições de Zonas de
Ocupação e as Respectivas Atividades Sustentáveis - POLONORO-
ESTE - 1989

Grupo técnico de trabalho para elaboração de estudos da Região Florestal
Amazônica - AREA PROGRAMA NORTE - POLONOROESTE
1989.

TRABALHOS PUBLICADOS

Estudo da Vegetação Natural / Uso do Solo como subsídio do Zoneamento
Sócio-Econômico Ecológico do Município de Jaurú-MT - in:
VII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - Curitiba, 10-14
de maio, 1993, Anais Vol. II

Cuiabá-MT julho de 1995


LÍGIA CAMARGO MADRUGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Educação Ambiental

= DECLARAÇÃO =

Atestamos que **LÍGIA CAMARGO MADRUGA**,

cumpriu todos os requisitos necessários durante o II Curso de Especialização em Educação Ambiental, promovido no ano de 1991, apresentando a monografia com o título:

" PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT".

A Banca Examinadora qualificou a monografia com o conceito A, nota conforme a ata datada de 10 / 04 / 95, conferindo o título de "Especialista em Educação Ambiental".

A carga horária total foi de 904 horas, equivalentes a 60 créditos. Os nomes das disciplinas, assim como as respectivas atribuições de conceitos e faltas seguem no verso.

Nome		Lotação		Matrícula	
LIGIA CAMARGO MADRUGA		217 03 001 001		61883	
Data	Banco	Agência	Nº do cheque	Líquido	
31/05/55	092	001	058526501	798,95	
Remuneração		Valor		Descontos	
SALARIO BASE		420,00		IPEMAT	
GR.ATIV.-TEC.-AMB.IEN		336,00		I. R. RETIDO NA F0	
AD. J. ESP. TRABAL		139,98			
				Imp do Estado de Mato Grosso	
				Imp. Progresso	
Totale		895,98		M. IPEMAT-9999999	
				97,03	



Governo
do Estado
de Mato Grosso - Fundação Estadual Do Meio Ambiente - FEMA

OF. Nº 112/GAB.PRES/DAF/DADRH/95 - Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 1995.

Exma. Sra.

INES MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

DD Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Nesta

Excelentíssima Secretária,

Atendendo solicitação contida no Of. CI 0008/95, de 19-01-95, colocamos a disposição dessa Secretaria os servidores do Quadro de Pessoal da FEMA, ENGR CARTÓGRAFA LIGIA MADRUGA CARDOSO e o GEÓLOGO LOURIVAL VASCONCELOS, com ênua para este órgão de origem, a partir desta data.

Na oportunidade, solicitamos a V. Excia., seja providenciado, mensalmente, o relatório de frequência dos servidores, bem como as informações concernentes à vida funcional dos mesmos, a fim de que possamos manter atualizados nossos registros.

Limitados ao exposto, expressamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

FREDERICO GUILHERME MOURA MULLER
SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E
PRESIDENTE DA FEMA

Recebido
04.09.95

= 5 -
ATS -

Proposta Salarial do Pessoal da Equipe de Zoneamento, já contratados a nível da administração pública estadual

DISCRIMINAÇÃO	FORMAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	SALÁRIO BASE	ADICIONAL	TOTAL
Maria Lucidalva Costa Morcira ✓	Eng. Agrônomo	SEPLAN	1.255,80	276,28	1.532,08
Luiz Gonzaga Toledo	Eng. Civil	SEPLAN	1.293,75	418,13	1.711,88
Cruzza Coelho de Souza Bezerra ✓	Geógrafo	SEPLAN	1.158,05	509,54	1.667,59
Dailia Vargas O. R. Sifuentes ✓	Geógrafo	SEPLAN	1.024,65	286,90	1.311,55
Maria Aparecida Cerci Paiva ✓	Eng. Agrônomo	SEPLAN	1.320,20	422,46	1.742,66
Marilde Brito Lima ✓	Economista	SEPLAN	1.313,30	420,26	1.733,56
Antonio Abulakka ✓	Economista	SEPLAN	1.243,15	273,49	1.516,64
Luzia Ivo de Almeida	Geógrafo	SEPLAN	1.286,85	360,22	1.647,07
Carla Cristina A. V. Ayres	Economista	SEPLAN	1.024,65	225,42	1.250,07
Juraci de Ozêda Ala Filho	Geólogo	SEPLAN	1.255,80	276,28	1.532,08
<u>Tigia Camargo Madrugá</u> ✓	Eng. Cartógrafo	SEPLAN	1.230,50	147,66	1.378,16
Sebastião Renato de Moraes	Desenhista	SEPLAN	630,00	201,66	831,86
<u>Valdir de Souza Leal</u> ✓	Motorista	SEPLAN	465,75	214,25	680,00
<u>Benedito Francisco da Costa</u> ✓	Motorista	SEPLAN	465,75	232,88	698,63

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral

PEDRO RORIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JEREMIAS PEREIRA LETTE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Infra Estrutura

JÚLIO CESAR VALMORBIJA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADEMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO HANS
Procurador Geral de Justiça

MARIA MAGALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

DOE 31 07.95

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de execução e acompanhamento do componente Zoneamento Sócio Econômico Ecológico,

RESOLVE

Compôr a EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO - SEPLAN/PRODEAGRO, com os Servidores abaixo relacionados, à disposição e com ônus para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, resguardando todos os direitos dos servidores no Plano de Cargos e Salários do Órgão de origem

NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	TEMA/DISCIPLINA
Maria Lucidiana Costa Moreira	Eng. Agrônomo	Pedologia
João B. Pereira Leite Sobrinho	Eng. Agrônomo	Pedologia
Juraci de Ozeida Ala Filho	Geólogo	Geologia
Carlos Alberto Lopes	Eng. Agrônomo	Climatologia
Luiz Gonzaga Toledo	Eng. Civil	Recursos Hídricos
Dione Alho	Eng. Sanit.	Condições de Vida/Meio Ambiente
Dulcineia de Souza Strobel	Eng. Sanit.	Condições de Vida/Meio Ambiente
Carla Beatriz A. Jurquetemcz	Arquiteto	História, Esp. Territorial
Lilja Camargo Madruga	Eng. Cartógrafo	Base Cartográfica
Lilian Patrícia Pinto	Biólogo	Fauna
Cristina Coelho de Souza Bezerra	Geógrafo	Geomorfologia
Deon C. Marques Jacob	Adm. Empresa	Aspectos Legais Adm. Pública
Schelle Maria Pires Morano	Advogado	Aspectos Legais Adm. Pública
Delia Vargas O. Sabotini	Geógrafo	Vegetação
Maria Aparecida Costa Pava	Eng. Agrônomo	Uso do Solo
Carla Cristina A. V. Ayres	Economista	Dinâmica Econômica
Menide Brito Lima	Economista	Dinâmica Econômica
Antônio Alvalade	Economista	Dinâmica Demográfica
Luiz Ino de Almeida	Geógrafo	Dinâmica Demográfica
Governor Lelo Ormond	Adm. Empresas	Geoprocessamento
Margareth Vieira Santana	Geógrafo	Geoprocessamento

continua

NÍVEL MÉDIO	CARGO	FUNÇÃO
Sebastião Renato de Moraes	Desenhista	Desenhista
Arlete Carmo Leite Amorim	Téc. Contabilidade	Assist. Administrativo
Valdir de Souza Leal	Motorista	Motorista
Benedito Francisco de Costa	Motorista	Motorista

Palácio Panguaçu, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

TERMO ADITIVO Nº 19/95, REF: CONTRATO Nº 01/95

INTERESSADO: CÁSSIO TADEU POSE

OBJETIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA-DO PRAZO, QUARTA DO VALOR E QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

PRAZO: 01.02.95 A 01.10.95

CONVÊNIO Nº 012/95

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE LEILÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, COM FOLHA ANEXA.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 25.02.95 TÉRMINO:

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 12184/SEE/95

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO JOSÉ BISPO DOS SANTOS

RGNº 4.404968-6, CIC 852820579-72

ESCOLARIDADE 2º Grau, Carga Horária de 20 horas semanais
EPPG "MALIX D.N. ZAHAFI", Munic. e SRE-01 de Cuiabá
OBJETO Prestação de Serviços de Professor
PRAZO DE 20.02.95 à 20.12.95
VENCIMENTO R\$74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 12176/SEE/95

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO VANDERLÂN DOMINGOS BARBOSA

RGNº 675.034, CIC 594.608.731-20

ESCOLARIDADE 2º Grau, Carga Horária de 16 horas semanais
EPPG "MALIX D.N. ZAHAFI", Munic. e SRE-01 de Cuiabá
OBJETO Prestação de Serviços de Professor
PRAZO DE 20.02.95 à 20.12.95
VENCIMENTO R\$60,00 (sessenta reais)

2

EM LIQUIDAÇÃO

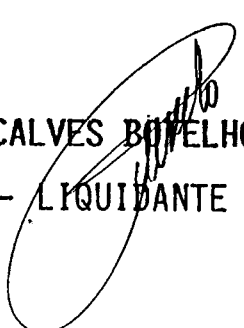
OF. Nº 00.000.000 /96

Cuiabá/MT, 15 de Julho de 1 996

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Artº 5º do Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, vimos através do presente proceder a devolução da **Sra. LIGIA CANARGO MEDRUGA**, servidora desse Órgão, que se encontra a disposição desta Companhia, ficando a mesma excluída da folha de pagamento a partir de 15 de agosto de 1996.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER

DD. SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

N E S T A /

CRH/rrj.

*lançada na
ficha funcional
da servidora
em 16/07/1996*

*para anotações na
ficha funcional e arquivar
em seu posto. E 16/07/96*
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



✓

817

Visto:

Administração Financeira da Secretaria de Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

PROFESSOR DE ATIV. CURRICULAR	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01. Antônio Abetkha	Economista	Sócio Economia
02. Célia Cristina A. V. Ayres	Economista	Depto. Financeiro
03. Carlos Alberto Lopes	Eng. Agrônomo	Sist. Prod. Rural e Florestal
04. Cressa Cavilio B. Bezerra	Geógrafo	Geomorfologia
05. Dalila Vargas G. B. Buzano	Geógrafo	Vegetação
06. João B.T. Leite Jr.	Eng. Agrônomo	Fitopatologia
07. Jureci Cecília Ale. F. da Silva	Geógrafo	Cartografia
08. Ligia Carneiro Rodryga	Eng. Cartógrafo	Monitoramento de Cobertura Vegetal
09. Sonia Eze de A. Lima	Geógrafo	Monitoramento da Cobertura Vegetal
10. Maria Aparecida C. Paiva	Eng. Agrônomo	Sistema Prod. Rural e Florestal
11. Maria Inácia C. M. da Silva	Eng. Agrônomo	Fitopatologia
12. M. Teresa F. Carrasco	Geógrafo	Vegetação
13. Marilene Brito Lima	Economista	Sócio Economia

PROFESSOR ADMINISTRATIVO

01. Ana do Carmo Amorim	Téc. Contabilidade	Assist. Administrativa
02. Célia F. de Moraes	Téc. Secretariado	Secretaria
03. Margaret V. Sant'Ana	Téc. Secretariado	Operadora de Micro
04. Sebastião Renato de Moraes	Desenhista Técnico	Desenhista

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 23 de maio de 1993.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTÔNIO AUGUSTO BELLISSIMO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO

PROFESSOR DE ATIV. CURRICULAR

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de junho de 1993.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTÔNIO AUGUSTO BELLISSIMO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.045.437-9/93, da Secretaria de Administração, resolve expedir, nos termos da alínea "b", inciso III, do artigo 69, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 149, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 6.566, de 24.06.83, e Parágrafo Único, do artigo 61, do Decreto nº 751, de 27.08.90, que a regulamentou; acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 219, da Lei Complementar nº 84, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.841, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 6.566, de 24.06.83, com prevenção integral, a Senhora SONIA MARIA DE FÁRIA, RG nº 187.966, no cargo de Professor Intivo, Classe "A", Nível "04", Transposta para a Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 19.01.90, pela Portaria nº 870/88/SEC, de 19.01.90, - D.O. de 01.02.90, lotada no Liceu Cuiabano - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus, nesta Capital.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO
Secretário: Roberto Tambellini
PORTARIA
Nº 161/93/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do ofício nº 0001/2504/93, do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

Lotar, a partir desta data, o servidor MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula "126", da Casa Civil em Secretário de Estado de Fazenda, nesta Capital, passando esta responsabilidade ao pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRIDA

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 1993.

Secretário de Estado de Administração

DESPACHO Nº 240/93/SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial:

1) Processo nº 0.064.814-0/93- MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA, RG: 026.350, Prof. CLC, Niv. 06, da EE, de 1/II Grs. Dom Munibaldo Tallier, de Rondonópolis. Averbem-se em dobro, 06 (seis) meses de Licença Especial não usufruída, para efeito de Aposentadoria, referente aos quinquênios de 20.05.81 a 19.05.86 e 20.05.86 a 19.05.91, nos termos do artigo 45 da Lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c o artigo 51, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que a regulamentou.

b) DEFERINDO pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

2) Processo nº 0.066.252-6/93- FERNANDO PINHEIRO DA SILVA, RG: 149.744, Porteiro, da EE, de 1/II Grs. Tancredo de Almeida Neves, em Cuiabá. Averbem-se 06 (seis) meses, 06 (seis) meses período de 20.03.78 a 04.10.84 para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço de fls. 03.

3) Processo nº 0.065.742-5/93- CREDIVIL REGATIERE, RG: 2.037.806, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: 1- 07 (sete) meses, 28 (vinte e oito) dias, período de 28.02.55 a 26.10.55, perfazendo 238 (duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, para todos os efeitos, nos termos do artigo 128, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército. Seção de Tiros de Guerra.

OBS: Omitidos o período de 27.10.55 a 30.11.55 por estar concomitante ao período já averbado através do Despacho nº 342/92 publicado no D.O. de 17.06.92.

4) Processo nº 0.060.895-5/93- RENEZUE LUIZ MARQUES, RG: 5087538, Prof. CLC, Niv. 06, da EE, de 1/II Grs. São Luiz de Cáceres. Averbem-se: 1- 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 27.12.71 a 28.02.77, perfazendo 2.068 (dois mil e sessenta e oito) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde-SP, exercidos na função de Atendente, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde. (doc. de fls. 03).

OBS: O período ora averbado não será computado para efeito de Aposentadoria Especial de Professor, aos 30 anos, por não ser período exercido na função de Magisterio.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 1993.

VISTO: ANAURI CABRAL SAMPAIO
Coordenador de Recursos Humanos

CELSONIO CALHÃO BARINI
Subsecretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 161/93-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - INDEFERIR pedido de licença especial dos requerentes abaixo mencionados, pois os mesmos já obtiveram o que ora requerem:

- 1) Proc. nº 062.837-9/93- MARIA EDIVANE DE SOUZA FARIAS RG: 840.771, Adj. de Serv. Gerais, Ref. 04, da E.E. de 1/II Grs. Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo, de Tesouro.
- 2) Proc. nº 063.977-0/93- EDILIO TAVEIRA COSTA, RG: 292.580, Assistente de Administração, da E.E. de I Gr. Maria Macedo, Rodrigues, de Várzea Grande.
- 3) Proc. nº 062.726-7/93- DINALVA ALVES DE MOURA, RG: 104.871, Tec. em Assuntos Educacionais, da Secretaria de Educação, em Cuiabá.
- 4) Proc. nº 063.552-6/93- NIDES MARIA LEMES DE OLIVEIRA, RG: 030.668, Datiloscopista CLB, do Instituto de Identificação Dr. Arnaldo Mendes Paiva, em Cuiabá.
- 5) Proc. nº 062.856-5/93- IVONETE DE GUSMÃO E SILVA, RG: 005.241, Assistente de Administração, da E.E. de I e II Grs. Aureliano Eustácio Ribeiro, em Cuiabá.
- 6) Proc. nº 043.339-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEIRA, RG: 142.157, Prof. CLC, Niv. 01, da E.E. de 1/II Grs. Aureliano Eustácio Ribeiro, em Cuiabá.
- 7) Proc. nº 062.728-3/93- DAVID ELBIS DE SALES, RG: 342.308, Prof. CLC, Niv. 01, (2ª cadeira), do Núcleo de Educação Permanente, de Poconé.
- 8) Proc. nº 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INACIO, RG: 280.041, Agente Adm., da E.E. de I Gr. Dr. Lenine, de Campos Poveas, em Cuiabá.
- 9) Proc. nº 062.119-6/93- DENISE RAVANINI TOGNONI, RG: 9.472.110, Prof. CLC, Niv. 02, da E.E. de I e II Grs. 29 de Novembro, de Tangará da Serra.
- 10) Proc. nº 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER MARQUES, RG: 196.861, Prof. CLC, Niv. 06, da E.E. de I e II Grs. Dr. Penelon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 1993.

ANAUARI CABRAL SAMPAIO
Coordenador de Recursos Humanos

CELSONIO CALHÃO BARINI
Subsecretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL
Secretário: Antônio Eugênio Belluça

PORTARIA Nº 637 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº 6.630 de 09 de julho de 1993, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Estado de Mato Grosso de PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO	DESCRIÇÃO	INAT. DA IPT (DESPESA)	VALOR
130.103.03.00.031.2.1561	Resíduos e Resíduos Filantropias	309042	100
	TOTAL		50.000

REDUÇÃO	DESCRIÇÃO	INAT. DA IPT (DESPESA)	VALOR
130.103.03.00.031.2.1561	Resíduos e Resíduos Filantropias	309042	100
	TOTAL		50.000

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BELLISSIMO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 638 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº 6.630 de 09 de julho de 1993, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Estado de Mato Grosso de PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO	DESCRIÇÃO	INAT. DA IPT (DESPESA)	VALOR
130.303.16.00.103.1.1561	Transporte Rodoviário - PRODEGRO	459052	114
	TOTAL		1.414.546

REDUÇÃO	DESCRIÇÃO	INAT. DA IPT (DESPESA)	VALOR
130.303.16.00.103.1.1561	Transporte Rodoviário - PRODEGRO	459051	114
	TOTAL		1.414.546

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BELLISSIMO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 663 /93/GS

Cuiabá, 28 de junho de 1.993

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no Ofício Nº 00865, dessa Companhia e conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24.06.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, os servidores abaixo relacionados:

- . ANTÔNIO ABUTAKKA ✓
- . CARLA CRISTINA A.V. AYRES ✓
- . CARLOS ALBERTO LOPES ✓
- . CREUZA COELHO S. BEZERRA ✓
- . DALILA VARGAS OLIVARES SIFUENTES ✓
- ✶. JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
- . JURACI OZEDA ALA FILHO ✓
- . LÍGIA CAMARGO MADRUGA
- . LUZIA IVO DE A. ARIMA ✓

ILMº SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

*Bochini
29.6.93
mt*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- . MARIA APARECIDA C. PAIVA /
- . MARIA LUCIDALVA C. MOREIRA /
- . MARIA TEREZA P. CARRACEDO /
- . MARILDE BRITO LIMA /
- . ANA DO CARMO AMORIM /
- . CÉLIA FERREIRA DE MORAES /
- . MARGARETH VIRGÍLIA SANT'ANA /
- . SEBASTIÃO RENATO DE MORAES /

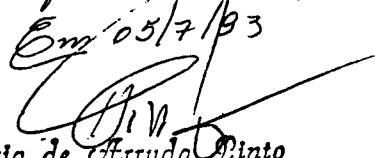
Na oportunidade, reiteramos nossos pretestos de estima e consi
deração.

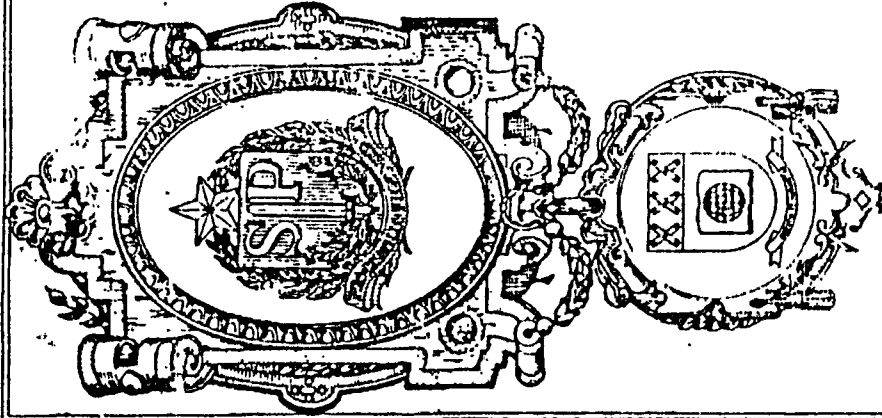

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

*À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. e Comp. e
mento.
p/ conhecimento, anotação e outras
providências que o caso requer.*

Em 05/7/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS

Eu, *Prof. Dr. Armando Octávio Ramos*, Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no exercício de minhas atribuições, usando da autoridade que me confere a lei, faço saber, à vista das aprovações obtidas por

Lígia Camargo

filha de *Luiz Gonzaga Camargo e Junia Mielli Camargo* nascida
em *Presidente Prudente - Sp.*, aos 07 de dezembro de 1960,
que lhe foi conferido o grau de
em 20 de dezembro de 1983.

ENGENHEIRO CARTOGRAFO

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a esse título, fiz-lhe passar o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo Diretor da Unidade e pela diplomada.

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".
em 20 de dezembro de 19 83.

Armando Octavio Ramos

Reitor

Lígia Camargo

Diretor

Wanda Lacerda

Diplomada



UNESP - Campus de Araraquã

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS

Registrado no livro compêndio nº 11, folhas 013

Em 20 de dezembro de 1973.

mae

Maria Kilmé Koyanagui Fortes
Emprego Técnico Administrativo

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

"JULIO DE MESQUITA FILHO"

Diploma requerido sob n.º 10029

no livro CND-2, Fls. 10

Proc. nº 11116A, de acordo com o art. 27 da Lei nº 7.177, de 1977, D.A.U.

Em 02 de abril de 1974

deleto

Sac. Reg. Dipl. Tit. e Certificad.

109/04/1974

102 de abril de 1974

mae

SECRETARIA GERAL

CURSO DE ENGENHARIA

Reconhecido em 08/01/1982

Assessor(a), *Luiz Carlos Camargo*, é portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10.906.865 expedida em 19/01/77, pelo SSP - São Paulo (Órgão Expedidor)

Local/data *Araraquã*

Sac. de Atividades Especiais

Este diploma foi apresentado para Registro ao CREA-MT, em 09/01/85

Assinatura do Responsável Técnico

RECIBO DO RECEBIMENTO DO DIPLOMA

13 MAR 1985

de verdade

mae

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

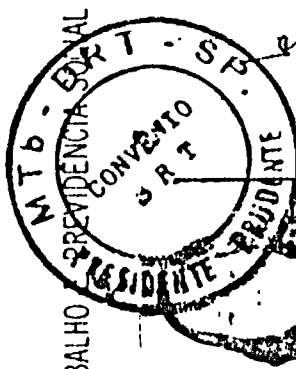
(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO



601

Série

86896

Número

ASSINATURA DO PORTADOR

Alexandre Marcondes Filho

Polegar Direito



CONTRATO DE ESTAGIO DE COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL
TERMINO CONV. COM O MES. JULHO 1983 DO PA E

Empregados HERNANDEZ - ADOCTO 70 620017711
CONSULTORIA S.A.

Rua DE 200034 Nº 111

Município 6621131 Est. PARANÁ

Esp. do estabelecimento 11207070620017711

Cargo ESTAGIARIO

Data admissão 08 de MAIO de 19 83

Registro nº 24128 C.B.O. nº

Pls/Ficha BOLSA-JUVALIO

123.223,00 - 100 1/20

IRIS GLUCK
Superintendente TEL/PR

Data saída 30 de NOVEMBRO de 19 83

Ass. do empregador IRIS GLUCK

1º IRIS GLUCK

2º IRIS GLUCK

3º IRIS GLUCK

4º IRIS GLUCK

5º IRIS GLUCK

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador Cia. de Desempenho

do Estado de Mato Grosso

Rua Trameteiro Nº 077

Município Guia Est. MT

Esp. do estabelecimento Desempenho

Cargo Engenharia

15-11 C.B.O. nº

Data admissão 01 de Junho de 19 84

Registro nº 1936 Pls/Ficha

Remuneração especificada 24 644,360000

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

15-11 15-11

12

CONTRATO DE TRABALHO
FUNDACÃO DE PESQUISAS
CANDIDO RONDON - FCR
GUIABA - MATO GROSSO
R. Burdett de Mello, 3617
CEP: 78.000
Município: CAC. QMF 1496223/103174

Empregador
Rua
Município
Esp. do estabelecimento
Cargo
Referência - 01

Data admissão 20 de março de 1989
Registro nº 187 C.B.O. nº

Remuneração especificada NC24 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) mensais

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador
Rua
Município
Esp. do estabelecimento
Cargo

Data admissão 15 de março de 1989
Registro nº

Remuneração especificada C.A.N 38,000,00 (trinta e oito mil reais e zero centavos) mensais

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º
2º

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR	DECR. N.º 15.438 DE 28.07.80
INÍCIO DA BOLSA 09/10/83 TERMINO DA BOLSA 27/02/84 FUNDO	
FUNDAÇÃO DO DEBES VOLUNTARIATO ADMINISTRATIVO	

ESTAGIARIO DO CURSO DE

DE ACORDO COM A LEI Nº 6494

DE 07-12-77.

7-12-71.
CURTIS 08108183.

CONVENZO DRT - IEL/PR.

RELATIONS

CODE MAT-

U portador da presente carteira foi admitido por contrato e emitido a permissão por 30 dias, ficando a dita licença devidamente do-
Aviso pródigo es de qualquer licença referen-
te ao artigo 479 e CII e a licença for an-
tecedida e feita a Aviso pródigo e a licença
for da data Mexicana

DIRETOR ARMA. FINANCEIRO..... CHERE DE SEQUOIA PESSUNATO

"Cadastrado como beneficiário do
PASEP nº 1689457342 sob o
nº 01664-85 tendo conta no
BANCO DO BRASIL S/A.

~~Wilson~~ Accuda Dinio

Chelo do Sr. de Jdm. de Paçol

84

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CERTIDÃO - Certifico que nesta data, por
a decisão transitada, nos autos do processo
PORT-MT nº 2006197/90

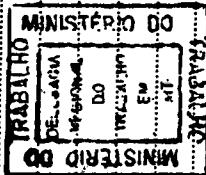
Cuiabá 23 de abril 1991

Visto:

Chefe da SIT

João Luiz de Oliveira

Dir. Div. Rel. de Trabalho



Obs: Fica cancelada a anotação de página 12, face a não assinatura do Sr. Juiz de Direito.

Adocente Filho chefe de SIT

ANOTAÇÕES GERAIS

85

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A servidora passou a perceber 8% A.T. devido a partir de julho/91 por ter completado 154 (quatro) anos de serviços no Estado.

Carla Cristina Vasques Aguiar

Chefe de Seção de Pessoal

A servidora percebe 15% de gratificação de T.N.S. de forma permanente com a lei nº 5.063 de 20/11/86.

Carla Aguiar

Carla Cristina Vasques Aguiar

Chefe de Seção de Pessoal

Por Portaria n.º 065/89, de 14/08/89, foi designada para exercer a Chefia da Seção de Recursos Humanos e Administração do Estado, a servidora de Recursos Humanos.

56

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Atestado "compromisso de fidelidade" da FTA
em 02/04/84.

Walter Lemos

Carla Cristina Vasques Cury

Chefe da Seção de Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

57

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

RELACÃO DE EMPREGADOS FETS - 2

IDENTIFICAÇÃO DA EMP/PLSA

Código Empresa

Sequencial

DV

CGC/CEI/CPF/IN CRA

Carimbo CIEF/Data depósito

Nome

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (FCR)

Endereço

PALACIO PAIAGUÁS

CEP

78.000

Cód. Atividade

Bairro

CPA

Cidade

CUIABÁ

UF

MT

Comp. Mês/Ano

Número folha

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☐ 1

No prazo

☐ 2

Em atraso

☐ 3

A individualizar

☐ 4

Judicial

☐ 5

Filigrânica isenta

☐ 6

Diretor não empregado

UF

(Para uso do Banco)

Conta empregado Número	DV	Data admissão	Carteira de trabalho Número	Série	PIS/PASEP	Valor do depósito	Valor do JAM	Data opção	Nome do Empregado	Afastamento Data	Cd.	DL
00055	92	04.01.89	04658	103					JORGE ANTONIO DA SILVA			11
0005f	20	15.01.82	35112	182				15.01.82	JORGE ANTONIO DA SILVA			71
00094	60	11.05.83	97857	155					JOSE ANTONIO DA SILVA			29
00053	92	01.07.80	33464	182				01.07.80	JOSE ANTONIO DA SILVA			19
00147	67	01.06.85	40252	182				05.01.81	JOSE DOMINGOS DE MAGALHÃES			33
00054	73	05.01.81	53824	398				21.06.83	JURACI OZEDA ALA FILHO -			45
00129	25	05.09.84	26556	103				01.07.80	LENIR SEIXAS MAGALHÃES			31
00202	78	21.06.83	10209	002	12088852362			11.05.83	LOURIVAL FONTES FILHO			29
00060	11	11.01.82	31866	182				01.07.87	LUIZ CARLOS DORILEO			09
00061	00	01.07.80	36567	398				10.04.84	LYDIA BETT CORREIA			61
00029	13	13.03.83	8639	182				03.07.85	MARCIA CONSUELO ROSA S. DE MELO			
00093	80	11.05.83	34226	182								
00062	63	01.07.80	36241	182								
00173	07	01.07.87	14487	003	17022393816							
00205	70	06.03.90	44882	182								
00121	78	10.04.84	08874	459								
00065	26	01.07.80	31882	182								
00168	31	03.07.85	27047	001								

TOTAL DESTA FOLHA
(Não transportar)

999999999

Escritório de contabilidade

Notas importantes:
1) Informar data e código de afastamento para os empregados sem depósitos;
2) Relacionar ao final da RE os empregados admitidos no mês de competência, indicando todos os dados cadastrais.

Natureza Autorizada da Empresa

Administrador Financeiro do Estado de Mato Grosso

JATHE VIEIRA DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO BORRINHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e no termo do Acordo mantido com a Comissão de Avaliação de Desempenho, que visa implementar a estruturação da carreira e o desenvolvimento do componente econômico do Sistema de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENAT, com base para a referida Companhia, considerando todos os direitos e vantagens do servidor no PCS do órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Formação	Área de Atuação
01. Antônio Abatista	Economista	Sócio Econômico
02. Carlos Cristiano A. V. Ayres	Economista	Supl. Financeiro
03. Carlos Alberto Lopes	Eng. Agrônomo	Sist. Prod. Rural e Florestal
04. Cressa Coelho S. Baggio	Geógrafo	Demografia
05. Eulália Vargas O. B. Basso	Geógrafa	Vegetação
06. João B.T. Leite Jr.	Eng. Agrônomo	Pedologia
07. Jureci Guedes Ala F. B. B.	Geólogo	Cartografia
08. Lúcia Carmo de M. B. B.	Eng. Cartógrafo	Monitoramento da Cobertura Vegetal
09. Lúcia T. de A. B. B.	Geógrafa	Monitoramento da Cobertura Vegetal
10. Maria Aparecida C. B. B.	Eng. Agrônomo	Sistema Prod. Rural e Florestal
11. Maria Lucivalva C. B. B.	Eng. Agrônomo	Pedologia
12. M. Teresa P. Carreus	Geógrafa	Vegetação
13. Marilene Brito Lima	Economista	Sócio Econômico

PERSONAL ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor	Via. Contabilidade	Assist. Administrativo
01. Ana do Carmo Araújo	Via. Secretariado	Secretária
02. Célia P. de Moraes	Via. Secretariado	Operadora de Máquina
03. Margareth V. Sant'Ana		
04. Sebastião Renato de Moraes	Economista	Economista

Palácio Paissandu, em Cuiabá, 27 de maio de 1.993.

JATHE VIEIRA DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO BORRINHO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e no termo do Acordo mantido com a Comissão de Avaliação de Desempenho, que visa implementar a estruturação da carreira e o desenvolvimento do componente econômico do Sistema de Avaliação de Desempenho, resolve, no uso das atribuições legais, e no termo do Acordo mantido com a Comissão de Avaliação de Desempenho, que visa implementar a estruturação da carreira e o desenvolvimento do componente econômico do Sistema de Avaliação de Desempenho.

OSVALDO ROBERTO BORRINHO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Palácio Paissandu, em Cuiabá, 31 de junho de 1.993.

JATHE VIEIRA DE CAMPOS
Governador do Estado

OSVALDO ROBERTO BORRINHO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e no termo do Acordo mantido com a Comissão de Avaliação de Desempenho, que visa implementar a estruturação da carreira e o desenvolvimento do componente econômico do Sistema de Avaliação de Desempenho.

Palácio Paissandu, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JATHE VIEIRA DE CAMPOS

ROBERTO TAMBOLINI

OSVALDO ROBERTO BORRINHO

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambolini

RESOLVE:

Considerando o que consta da Portaria nº 002/2904/93, do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

PORTARIA Nº 161/93-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - INDEFERIR pedido de licença especial dos requerentes abaixo mencionados, pois os mesmos já obtiveram o que ora requerem:

- 1) Proc. nº 062.837-9/93- MARIA EDIVANE DE SOUZA FARIAS RG: 040.771, Ajud. de Serv. Gerais Ref. 04, de E.E. de 1/11 Gra. Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo, de Teoquiro.
- 2) Proc. nº 063.977-0/93- EDILIO TAVEIRA COSTA, RG: 292.580, Assistente de Administração, de E.E. de 1 Gra. Maria Macedo Rodrigues, de Várzea Grande.
- 3) Proc. nº 062.726-7/93- DINALVA ALVES DE MOURA, RG: 104.671, Tec. em Assuntos Educacionais, de Secretaria de Educação, em Cuiabá.
- 4) Proc. nº 063.352-6/93- NILDES MARIA LEMES DE OLIVEIRA, RG: 030.668, Datiloscopista Cl.B, do Instituto de Identificação Dr. Arnaldo Mendes Faiva, em Cuiabá.
- 5) Proc. nº 062.856-5/93- IVONETE DE GUSMÃO E SILVA, RG: 005.241, Assistente de Administração, de E.E. de 1 e II Gra. Aureliana Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 6) Proc. nº 043.339-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEIRA, RG: 142.157, Prof. Cl.C, Niv. 01, de E.E. de 1/11 Gra. Aureliana Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 7) Proc. nº 062.728-3/93- DAVID ELIS DE SALES, RG: 342.308, Prof. Cl.C, Niv. 01 (2ª cadeira), do Núcleo de Educação Permanente, de Poconé.
- 8) Proc. nº 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INACIO, RG: 280.041, Agente Adm., de E.E. de 1 Gra. Dr. Lenine, de Campos Poveas, em Cuiabá.
- 9) Proc. nº 062.119-6/93- DENISE RAVANINI TOGNON, RG: 9.472.110, Prof. Cl.B, Niv. 02, de E.E. de I e II Gra. 29 de Novembro, de Tangará de Serra.
- 10) Proc. nº 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER MARQUES, RG: 196.861, Prof. Cl.B, Niv. 06, de E.E. de I e II Gra. Dr. Fenelon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 1993.

AMARI CARVAL SAMPÃO

Coordenador de Recursos Humanos

CELSEVALIO CALHÃO BARINI

Subsecretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

PORTARIA Nº 037 CPO/SEPLAN de 24 DE JUNHO DE 1.993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no termo do Acordo mantido com a Comissão de Avaliação de Desempenho, que visa implementar a estruturação da carreira e o desenvolvimento do componente econômico do Sistema de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

88-855152590

063251598-88

0-POSITIVO

EST. AMBIENTAIS DA U.F.P. "JULIO DE M. FILHO"

20/12/83

INST. DE PLAN. E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA - MT.

CART. PROF. N.º 3.385/D REG. N.º 3.385 EXPIRAÇÃO 21.01.1985

NOME LIGIA CAMARGO

FILIAÇÃO Luiz Gonzaga Camargo e Junia Mielli Camargo

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE P. Prudente-SP

NASCIMENTO 07/12/60 REGISTRO CIVIL 10.906.865-SP

"ENGENHEIRO CARTOGRAFO"

21/Janeiro/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA

03

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 765 857 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.08.88

NOME LIGIA CAMARGO MADRUGA

FILIAÇÃO Luiz Gonzaga Camargo Junia Mielli Camargo

Pres. Prudente-SP 07.12.60

NATURALIDADE Cert. Cas. Nº 12.215, Liv. 37-B, Fls. 103

DOC ORIGEM Cuiabá-MT

063251598/88

CUIABÁ - MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CONTINUA

Ligia Camargo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LIGIA CAMARGO

DATA DE NASCIMENTO 07/12/60

N.º INSCRIÇÃO 12110213 13

MUNICÍPIO / UF CUIABÁ/MT

ZONA 001 SEÇÃO 0560

DATA DE EMISSÃO 18/09/83

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VOTO EM 15/11/86

LIGIA CAMARGO

NOME DO ELEITOR

12110213 13

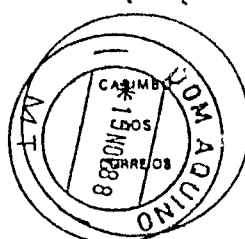
N.º INSCRIÇÃO

JUSTIÇA ELEITORAL

EXMO SR. JUIZ ELEITORAL

NOME COMPLETO E LEGÍVEL. Ligia Camargo Madruga

eleitor inscrito nesta Zona Eleitoral com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação, termos do art. 16 da Lei nº 609/74, pela falta de comparecimento realizada nesta data.



COPIAR OS DADOS DO TÍTULO

DO TÍTULO Nº DA ZONA Nº DA SEÇÃO DISTRITO OU MUNICÍPIO

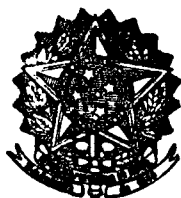
12110213-13 001 0560 Cuiabá

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO

FILIAÇÃO Pai Mãe

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha 748-Esp. de Cast. Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 37-B.....

FOLHA n. 103.....

TÉRMO n. 12.215....

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão ELDER DE LUCENA MADRUGA//
e dona LÍGIA CAMARGO//
ele nascido Capinópolis - MG ... à 28 de Dezembro..... de 1.959.....
filho de DIMAS MADRUGA DE SOUZA//
e dona MARIA DA GLÓRIA DE LUCENA MADRUGA//
ela nascida Presidente Prudente-SP.... à 07 de Dezembro..... de 1.960.....
filha de LUIZ GONZAGA CAMARGO//
e de dona JUNIA MIELLI CAMARGO//
a qual passará assinar-se: LÍGIA CAMARGO MADRUGA//
Casamento realizado a 21 de Fevereiro..... de 1.987... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n° I, II e IV//
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

Obs: Livro n.º 27. folhas 015..destas Notas ...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de Fevereiro... de 1.987.

Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil

Cláudia de Fátima Maciel
Esc. Juramentada
Carteira 8º

Os pais que não registraram os filhos ou não os mandaram à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a
o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Lúcio Baduró, 203 - Loja 9 - S. Paulo

Obs: Livro n.º 27. folhas 015..destas Notas ...
Escritório
M. Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Abadia B. M. dos Santos
Rua Condado Mariano, 302
Cuiabá - MT 13.040-45-4
Carteira 8º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Obitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 104/A

FOLHA n. 201

TÉRMO n. 130.5

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 25 de OUTUBRO de 1.989 às 15:40 horas na CLÍNICA FEMINA NESTA CAPITAL.

com o nome de VÍTOR CAMARGO MADRUGA.

filho do cidadão ELDER DE LUCENA MADRUGA.

e de D. LIGIA CAMARGO MADRUGA.

sendo seus avós paternos DIMAS MADRUGA DE SOUZA e D. MARIA DA GLÓRIA DE LUCENA MADRUGA.

e Maternos LUIZ GONZAGA CAMARGO e D. JUNIA MIELLI CAMARGO.

Registrado 07 de NOVEMBRO de 19 89.

Obs: FOI DECLARANTE O PAI, E SERVIRAM DE TESTEMUNHAS: AUREO LUCIO SOARES DA SILVA e ROOSEVELT DA CUNHA.

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ - MATO GROSSO, 07 de NOVEMBRO de 1.989

Oficial do Registro Civil

Cartório do 5º. O
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 251
TELEFONE 321-251
Cuiabá - Mato Grosso

VEIGA
Loja 5 - Cuiabá
Rua Libero Badurô, 283

RECONHEÇA
NO

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico, Pórcelano
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 121/1

FOLHA n. 51 v

TÉRMO n. 14311

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS, desta Capital está registrada
uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 05 de ABRIL de 1991 às

14:15 horas na CLINICA FEMINA NESTA CAPITAL..... com o nome de

BRUNO CAMARGO MACHUGA ////....

filho do cidadão ELDER DE LUCENA MACHUGA ////.....

e de D^a LIGIA CAMARGO MACHUGA ////.....

sendo seus avós paternos ELIAS MACHUGA DE SOUZA ////....

DE MARFA DA GLÓRIA DE LUCENA MACHUGA ////.....

e Maternos LUIZ GONZAGA CAMARGO ////.....

e 2ª JUNIA MIELLI CAMARGO ////.....

Registrado 18 de ABRIL de 1991

Obs.: DECLARANTE O PAI.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 18 de ABRIL de 1991

Oficial do Registro Civil

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta do 3º Oficial
Mato Grosso

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Pense Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2ª Andar - RIO

CODEMAT
Protocolo N° 3.292/93
Processo N° —X—
Data 01 / 07 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.292/93

N° PROCESSO: 2.422/93

DATA, 01 / 07 / 93

INTERESSADO

LIGIA CAMARGO MADRUGA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

COD	AT
Protocolo Nº	3.292/93
Processo Nº	2.422/93
Data	01 07/93
Serviço	Protocolo

LIGIA CAMARGO MADRUGA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº _____ Série _____ expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☒

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 30 DE fevereiro 1993.

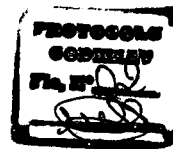
Ligia Camargo Madruga
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



ESTADO DE MATO GROSSO

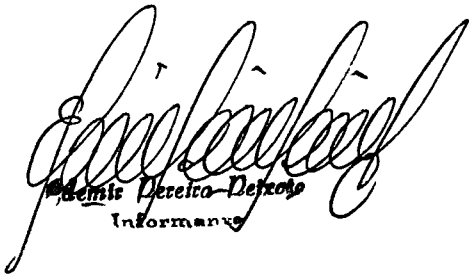
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

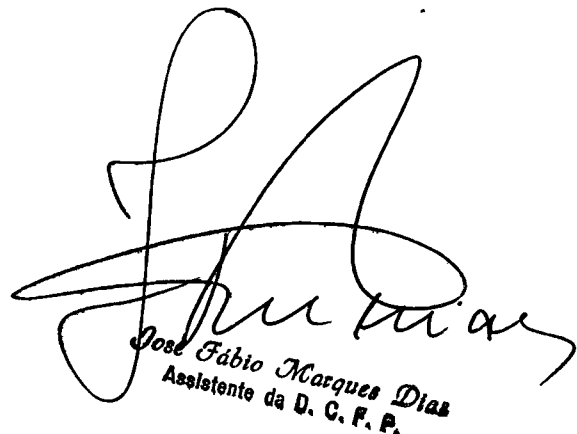


CODMAT	
Protocolo N.º	
Processo N.º	
Data	
Serviço de Protocolo	

/C/E/R/T/I/D/Ã/O/

CERTIFICAMOS, que verificando a ficha funcional da Sr^a LIGIA CAMARGO MADRUGA, constatamos que o tempo de serviço público presta dos até a presente data é de: 05 (cinco) Anos, 03 (três) Mês(es) e 29 (vinte e no ve) Dias, no período de: 01.03.88 a 30.06.93. Nada houve a descontar. Lavrei a presente certidão aos trinta dias do mês de junho de hum mil novecentos e nove ta e três.


Ademir Pereira de Faria
Informante


José Fábio Marques Dias
Assistente da D. C. F. P.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

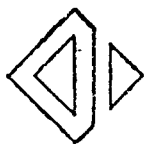
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o servidor **LIGIA CAMARGO MADRUGA**, pertence ao quadro de pessoal desta Secretaria, obtendo o direito de perceber **10% (Dez por cento)** de adicional, durante os **05 anos** de serviços prestados nesta Secretaria.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 09 de julho de 1.993


Anazita Cipriotti
Chefe da Divisão de Pessoa / S. A. - S. A.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
6º MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NO DO SEGURADO:

Ligia Camargo Madruga

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

465 857 ssp MT

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Máisa Camargo Madruga

26.10.87

Jéter Camargo Madruga

25.10.89

Bruno Camargo Madruga

05.04.91

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

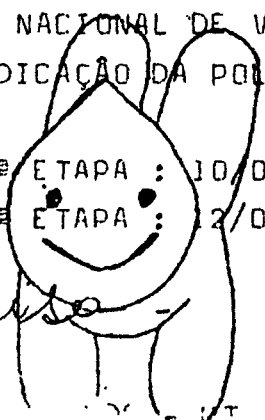
Servidor(segurado)

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
AÇÃO DE ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE

☐ 1ª ETAPA : 10/06/89

☒ 2ª ETAPA : 12/08/89

NOME: *Maísa*



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
AÇÃO DE ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE

☒ 1ª ETAPA : 10/06/89

☒ 2ª ETAPA : 12/08/89

NOME: *Maísa*

SUDS - MT

S.U.D.S. - MT

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO
ANTI-POLIOMIELITE

13.08.89
21 de maio de 1989

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.B.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. 0014/93

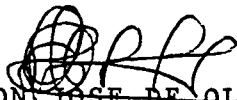
Cuiabá, 23 de agosto de 1.993

Senhôr Diretor:

Com a presente, vimos solicitar de V. Sa., autorização para que seja descontado em Folha de Pagamento do mês de Agosto do corrente, servidores que solicitaram INCLUSÃO no quadro de Associados junto a esta Associação, conforme relação em anexo.

Contando com as valiosas atenções, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AIRTÓN JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

FLMº- SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

N E S T A.

CRGAC - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST M1
DEPTC - CODEMAT - A DISPOSICAO OUTROS CRGAC

MATRIC.	NOME	FREQUENCIAS	DE:
0030755	ANA DO CARMO LEITE AMORIM X <i>James OK</i>	C,CC	
0030746	ANTONIO ABUTAKKA X <i>John OK</i>	0,00	
0030767	CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRE X <i>Carla Ayres OK</i>	C,CC	
0030775	CARLOS ALBERTO LUPES X <i>Chico OK</i>	C,CC	
0030783	CELIA FERREIRA DE MORAES X <i>etiane OK</i>	0,00	
0030791	CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA X <i>Creuza OK</i>	C,CC	
0030805	DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFIENTES X <i>Dalila OK</i>	C,CC	
0026964	GUSTAVO ARRUDA X <i>Gustavo Arruda OK</i>	C,CC	
0027391	JOAO BENEDITO PEREIRA L SOBRINHO X <i>Joao Ls. OK</i>	C,CC	
0030813	JURACI DE OZEDA ALA FILHO X <i>Juraci OK</i>	C,CC	
0030821	LIGIA CAMARGO MADRUGA X <i>Ligia OK</i>	C,CC	
0030830	LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA X <i>Luzia OK</i>	0,00	
0030848	MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA X <i>Maria Paiva OK</i>	C,CC	
0030856	MARIA LUCIALVA COSTA MOREIRA X <i>Maria OK</i>	0,00	
0030864	MARIA TERESA P CARRION CARRACEGG X <i>Maria OK</i>	0,CC	
0030872		0,00	
0030899	SEBASTIAO RENATO DE MORAES X <i>Sebastiao OK</i>	0,00	

NOELETA LEITE GARCIA DE SOUZA ~~X~~EDSON ANTONIO RIBEIRO ~~X~~ *OK*GILBERTO SALTES ~~X~~ *OK*

ILDO ANTUNES

CARLOS GUSTAVO O, MELLO ~~X~~ *OK*AZO ZARHOUR ~~X~~

Transferido em Ficha Sinonimica
em 24.08.93
[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

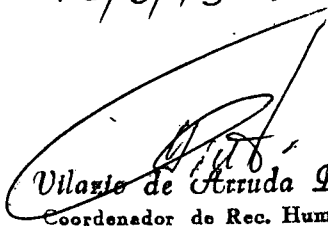
Ligia Camargo Madruza, casada, Eng. Cartógrafo,
(requerente) — estado civil Cargo

portador do RG 761 857 ssp MT, e do CPF nº 063 251 598-88,

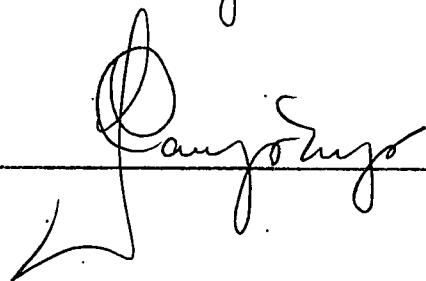
lotado Secretaria de Planejamento do Estado, a disposição da CODEMAT,
(Orgão de origem)

vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens e benefícios dos salários da CODEMAT, nos termos do art. 37, XVII da Constituição Federal.

Recebi
12/6/93


Vilas de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Cuiabá, em 01 de junho de 1993





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LIGIA M

MADRUGA

submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

Finacial
Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA
SEGURO VIDA GRUPO E/OU
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM 606956	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
-----------------------	--------------	------------	--------------------	----------

ESTIPULANTE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

05 - PROPONENTE LIGIA CAMARGO MADRUGA						
06 - DATA DE NASCIMENTO 28.12.59	07 - CPF 063.251.598-88	D.V.	08 - SEC.	DATA ADM. EMPRESA	09 - CÔD. OCUPAÇÃO	SALÁRIO
CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS				
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.	
10 - PLANO	11 - CUSTO MENSAL TOTAL	12 - RETROATIVO	13 - INÍCIO VIGÊNCIA	14 - C. COM.	15 - ANGIARIADOR	16 - Nº P.R.A.P.
BENEFICIÁRIO Elder de Lucena Madruga				% PART.	PARENTESCO Espos	
CARACTERÍSTICAS DO SEGURO ☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE INVALIDEZ		

17 - PROPONENTE					
18 - DATA NASCIMENTO	19 - CPF	D.V.	20 - SEC.	21 - CÓDIGO OCUPAÇÃO	22 - Nº P.R.A.P.
CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS			
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
BENEFICIÁRIO		O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL			
CARACTERÍSTICA DO SEGURO ☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE INVALIDEZ	

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE							
RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:							
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?		SEG. PRINC. 60 -	CÔNJUGE 61 -	SEGURADO PRINCIPAL EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:			
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?				EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:			
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?				QUAIS E EM QUE PERCENTAGENS?			
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?				QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:			
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?				EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:			
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?				EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:			
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?				EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:			
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?		EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:					
SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
			62 -	63 -			
			64 -	65 -			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUÍDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÃO DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEUS ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

CUIABÁ	23	/ 09 / 93	x	ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL
LOCAL DATA				MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná
AVG 027-6 3.000 bls 25x1 09/91 587.501 à 662.500				

Finacial
Companhia de Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)

ESTIPULANTE CODEMAT				
NOME DO PROPONENTE - TITULAR LIGIA CAMARGO MADRUGA				
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA	Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP	Nº DO PLANO	DESCONTO INICIAL
PELA PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE SE HOUVER, DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LOS À SEGURADORA RETRO-MENCIONADA. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU DE CAPITAIS SEGURADOS, FICA O ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO.				ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

C O D E M A T	
Protocolo N°	3541194
Processo N°	
Data	28 / 11 / 94
Mônica Augusto	
Assessoria de Pessoal	

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

.....*Ligia Camargo Madruga*....., abaixo assinado, servidor desta Companhia desde *01.06.93*, vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de *Especialização em Educação Ambiental*....., e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, *28* de *novembro*..... de *1994*.

.....*[Assinatura]*.....
- Assinatura -

FWA
Arquive-se tudo em
visto que já entrei
em contato com o
serviçador em relação
a Declaração sobre
este requerimento.

19/12/94 *Cláudio Pinheiro da Silva*
Chefe da Comissão de Rec. e Acomodamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **LIGIA CAMARGO MADRUGA**, cumpriu com todas as obrigações pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Ambiental, oferecido pela Universidade Federal de Mato Grosso no período de 05 de agosto de 1991 a 31 de maio de 1992, com a carga horária de 1.006 horas, correspondentes a: ~~aulas teóricas, trabalhos de campo e orientação de~~ monografia. Declaro também que a monografia intitulada *Processo de Ocupação do Município de Jauru* foi aprovada.

Cuiabá, 12 de abril de 1994.


Profª Renete de Almeida Maciel
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPEC. EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LIGIA CAMARGO MADRUGA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/03/92 a 15/03/93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/02/94, e terminar em 13/03/94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ _____, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 1 / 1 / 94

Ligia Camargo Madruga
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

AMARRAE INATIOS

350
18

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.823/94</u>
Processo N° <u>- + -</u>
Data <u>22</u> / <u>12</u> / <u>94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.823/94

Nº PROCESSO: 2.312/94

DATA, 22 / 12 / 94

INTERESSADO

SEPLAN.

ASSUNTO

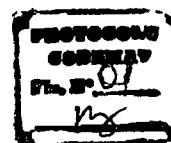
A SERVIDORA LIGIA MADRUGA CAMARGO, SOLICITA A SUA DEMISSÃO EM FUNÇÃO DE TER SIDO APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA FEM, CONFORME OFÍCIO Nº. 1348/94.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T
Protocolo N° <u>3.823/94</u>
Processo N° <u>2.312/94</u>
Data <u>22/12/94</u>
<u>Maurine</u>
Serviço de Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. N° 348 SEPLAN/94

Cuiabá, 19 de dezembro de 1.994

Ilm° Sr.
CARLOS AUGUSTO A. GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A

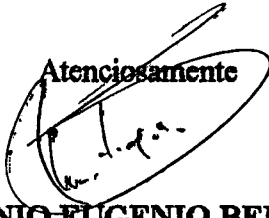
Senhor Presidente

Comunicamos a V.Sª que a servidora **LIGIA MADRUGA CAMARGO**, Engenheiro Cartógrafo, desta Secretaria, protocolou requerimento onde solicita a sua rescisão de contrato de trabalho em 19.12.94, em função de ter sido aprovada em último Concurso Público realizado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Assim sendo, estamos providenciando a alteração do Ato Governamental de 27.05.93, publicado no D.O.E., de 24.06.93, que colocou à disposição dessa Companhia com todos os ônus para a cessionária e, conseqüentemente deverá cessar qualquer pagamento posterior à data de rescisão, a qualquer título.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Excelentíssimo Sr.

**Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
do Estado de Mato de Grosso**

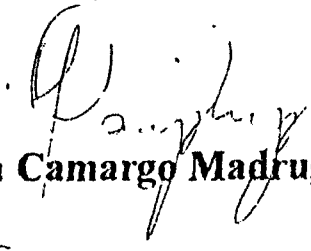
Eu, **Ligia Camargo Madruga**, brasileira, casada, portadora do R.G nº 765 857 SSP/MT, CPF nº 063 251 598 - 88, Engenheiro Cartógrafo, empregada desta Secretaria, venho requerer a V. Exª que se digne determinar a rescisão de meu contrato de trabalho, em caráter irrevogável e irretratável.

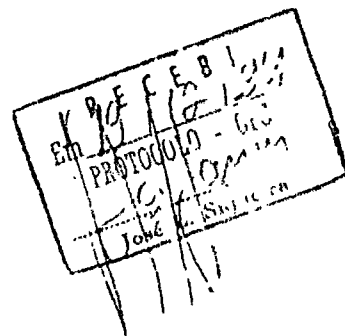
Outro sim, venho requer também a dispensa do aviso prévio, tendo em vista ter sido aprovada no último concurso público realizado pela FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente, e como prazo final para minha posse o dia 20 de dezembro de 1994.

Nestes Termos

Peço Deferimento

Cuiabá, 19 de dezembro 1.994


Ligia Camargo Madruga



Senhora Secretária.

Comunicamos a V.Sa., que LIGIA MADRUGA CAMARGO é servidora da BEPLAN à disposição da CODEMAT com ônus conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24.06.93, sendo que a mesma solicitou rescisão de contrato.

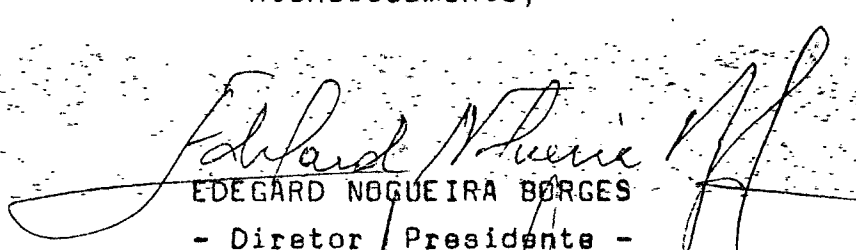
Passamos a informar os direitos pendentes da referida servidora.

Férias do período 93/94 marcada para Fev/95 de acordo com escala da Divisão Registro e Acompanhamento.

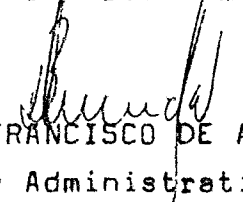
Com referência ao saldo de salário de Dezembro, esta sairá na folha do referido mês desta Cia.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

EXMA. SRA.

DOUBORA INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

DD. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CPA/ N E S I A/

DRA/mi.

Ficha de Salário Família

EMPRESA

Matricula no I.N.P.S..

ENDERÊÇO

ENDEREÇO _____
Nome do Empregado Wagner Corrêgo Madureza

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em R\$ de Folha de 1993 Cr\$ 42.439,28

Alterado em 01 de Agosto de 1993 CAs 50,60

Alterado em 01 de Setembro de 1993 C38 8640

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de 19..... Cr\$

A partir de _____ de 19 ____ C-3

A partir de de de 19

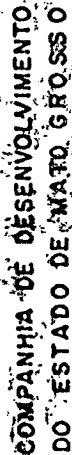
A partir de de 19 C-3

A partir de de 19 C-2

A partir de _____ de _____ de 10 _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(000)



QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇAS - TNS

Argentina Castagnole

[illegible]

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

350
18

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LIGIA CAMARGO MÂDRUGA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 02 / 92 a 31 / 02 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:


Vilas Boas de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

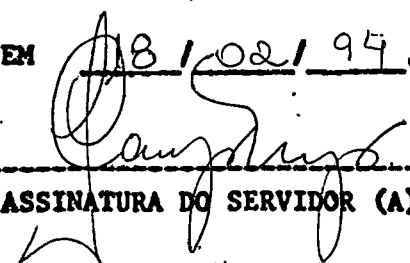
RECIBO DE FÉRIAS


Edete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 402.868,40**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

18 / 02 / 94


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



PEND. 11/11

Nº PROTOCOLO: 668/95

Nº PROCESSO: 410/95

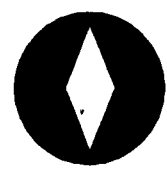
DATA, 08 / 03 / 95

INTERESSADO

LIGIA CAMARGO MADRUGA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO 93/94 NO
SALDO DO SALÁRIO DE DEZEMBRO/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Exmo Sr.

Dr. EDGARD NOGUEIRA BORGES

**MD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT**

CODEMAT	
Protocolo N°	668/95
Processo N°	410/95-
Data	08/09/95
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Eu, Lígia Camargo Madruga, brasileira, casada, portadora do RG nº 765.857 SSP/MT, funcionária da SEPLAN/MT, à disposição desta companhia a partir de 01 de junho de 1993, vem mui respeitosamente requerer de V. S^a, o pagamento das férias referente ao período 93/94 no saldo do salário de dezembro /94, conforme consta no processo nº 2.312/94; protocolado através do nº 3.823/93.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento**

Cuiabá, 08 de março de 1995 .

[Signature]
LÍGIA CAMARGO MADRUGA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LIGIA CAMARGO MADRUGA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período compreendido de 15/01/94 a 15/02/94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/02/94, e terminar em 13/03/94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO

DE

FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acomanhamento

CR\$

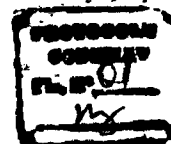
Recebi desta Companhia a importância no valor de _____, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM _____

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT
Protocolo N° 3.823/94
Processo N° 2.312/94
Data 22/12/94
Moulena
Serviço de Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. N° 348 SEPLAN/94

Cuiabá, 19 de dezembro de 1.994

Ilm° Sr.
CARLOS AUGUSTO A. GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A

Senhor Presidente

Comunicamos a V.Sª que a servidora **LIGIA MADRUGA CAMARGO**, Engenheiro Cartógrafo, desta Secretaria, protocolou requerimento onde solicita a sua rescisão de contrato de trabalho em 19.12.94, em função de ter sido aprovada em último Concurso Público realizado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Assim, sendo, estamos providenciando a alteração do Ato Governamental de 27.05.93, publicado no D.O.E., de 24.06.93, que colocou à disposição dessa Companhia com todos os ônus para a cessionária e, ~~consequentemente, a alteração~~

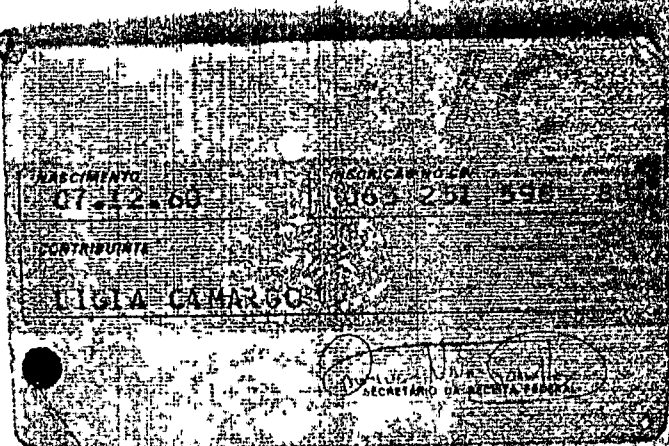
Sendo só para o momento, subscrevemo-nos, mui

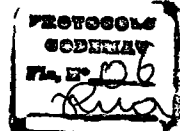
Atenciosamente

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050-970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex: (065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101

CGC nº. 03.507.415/0006 - 59



**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.809/93

DE 23 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.,
para superior.
Em, 26/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. Financeiro
Informamos que trata-se de servidora de outro órgão à
disposição da Codemat. Sugerimos que este seja
encaminhado à assessoria jurídica para análise
e parecer.

Em 27/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica,
para análise e parecer.
Em, 27/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

Por se tratar de funcionário de outro Órgão a funcionária não faz jus ao que pleiteia, entretanto, nada obsta que essa Diretoria defira o pedido, se ela provar documentalmente que recebe tal benefício no seu órgão de origem.

Ass. Jurídica, em 28 de julho de 1993

de acordo,

Diogo Douglas Carmona
Assessor Jurídico

Elpidio Oreste Claro
COAB-MT 3347-A

A.C.R.H.,

Depois, após providenciar a
comprovação de recebimento do
benefício junto ao órgão de origem.
Em, 28/7/93.

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Reg. e Acompanhamento.
para dar ciência à interessada do despacho do DIAF e
posterior devolução à esta Coordenadoria para
que possamos encaminhar para pagamento.

Em 30/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS

Eu, Prof. Dr. Armando Otávio Ramos

Reitor da Universidade

Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no exercício de minhas atribuições, usando da autoridade que me confere a lei, faço saber, à vista das aprovações obtidas por

Ligia Camargo

filha de Luiz Gonzaga Camargo e Junia Mielli Camargo

em Presidente Prudente - Sp.

, aos 07 de dezembro

nascida em 1960.

que lhe foi conferido o grau de

ENGENHEIRO CARTOGRAFO

em 20 de dezembro de 1983.

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a esse título, fiz-lhe passar o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo Diretor da Unidade e pela diplomada.

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
em 20 de dezembro de 19 83.

Assinatura
Reitor

Assinatura
Diretor

Assinatura
Diplomada

UNESP — Campus de Presidente Prudente
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
 E ESTUDOS AMBIENTAIS**
 Registrado no livro competente
 nº 11 folhas 043
 Em 20 de agosto de 1983.
med
Maria Ximle Ruyanaqui Florindo
 Aluno(a) Tendente Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
 "JULIO DE MESQUITA FILHO"
 Diploma registrado sob nº 110529
 nº livro 11104 Fls. 10
 emitido em 27 de maio de 1984
 em 02 de abril de 1984
Paula
 Sec. Reg. Dipl. Tit. e Certificados

UNESP — Presidente Prudente
 02 de abril de 1984
Carimbo
 Diretor Geral

CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA
 Reconhecido pela Portaria MEC nº 22
 de 08/01/1982

Out(ões) interessado(s), Suplente
 da Cédula de Identidade nº 40.906.865
 expedida em 19/01/83 pelo
SSP - São Paulo
 (Órgão Expedidor)
 Local/data
Paulista
 Setor de Atividades Especiais

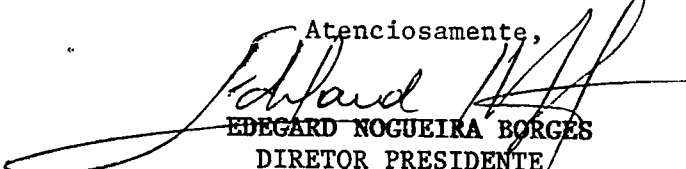
Este diploma foi apresentado para fins
 de fins M.
09/06/85
11104
 Data em

**COBEMAT**

COMPANHIA DE

E.C.T.A. S.A.

Comunicação Interna

DE DIRETOR PRESIDENTE		DATA 25.08.95/95
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO		Nº DA C.I. 032/95
ASSUNTO		
Senhor Diretor: Pela presente, solicito a V. Sª incluir na Folha de Pagamento, a partir de 02.06.95, os servidores colocados à disposição com ônus para esta Companhia, de acordo com o Ato Governamental de 02.06.95, publicado no D.O.E. da mesma data e OF.SEPLAN nº 530/95, de 10.08.95, conforme abaixo: 1 - LLIGIA CAMARGO MADRUGA - Engª Cartógrafa - Nível TNS-10 "A" - ATS = 12% - 13 2 - SEBASTIÃO RENATO DE MORAES - Desenhista - Nível 16 "A, Tabela II - TAS=32% 2016- 3 - BBENEDITO FRANCISCO DA COSTA - Motorista - Nível 24 "A, Tabela I - ATS=30% 1240 4 - SVALDIR DE SOUZA LEAL - Motorista - Nível 18 "A" - Tabela I - ATS = 26% 113 Atenciosamente,  EDEGARD NOGUEIRA BORGES DIRETOR PRESIDENTE		
ENVIADO POR EDEGARD NOGUEIRA BORGES	DESTINADO A BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA	RECEBIDA EM

Al. CRH

Para as devidas providências,
em. 23/08/95

Serv. Adm. *Almaida*
Diretor Administrativo
CODEMAT

1 D.E.S.

Para conhecimento e
anexo de *Procedimento*
Coordenador do *Procedimento*
28/08/95

51393 569/0001-03

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E ANEXOS

AV. CEL. MARCONDES, 1.005
CENTRO - CEP 19.010
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO E COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos

Bel. Plínio Alossi
ESCRIVÃO

Bel. Silvio Rodrigues Alossi
OFICIAL MAIOR

Fátima Corrêa Batista
Antônia Maria Deixo Luzébio
ESCREVENTES AUTORIZADAS

NASCIMENTO N.º 149.487 -

86

A- 137 -

CERTIFICO que as folhas do livro N.º de Registro
de Nascimentos foi feito hoje o assento de =/= MAÍSA CAMARGO MADRUGA =/=

nascid. a VINTE E SEIS -:- de OUTUBRO -:-:- de mil novecentos e
OITENTA E SETE -:-:-:-:- às oito horas e sete - minutos
na Maternidade " NOSSA SENHORA DE FÁTIMA " - nesta cidade; -:-:-

do sexo feminino -:-:-:-:-

filh. a de ELDER DE LUCENA MADRUGA = com 27 anos - geólogo -:-:-

natural de Capinópolis - Estado de Minas Gerais -:-:-:-:-

e de Dona LÍGIA CAMARGO MADRUGA = com 26 anos - eng.º cartógrafo

natural deste distrito; - residentes à rua Managua - nº -

Edifício Begonia - J. das Américas - Cuiabá MT. -:-:-

São avós paternos Dimas Madruga de Souza -:-:-:-:-

e Dona Maria da Glória de Lucena Madruga -:-:-:-:-

e avós maternos Luiz Gonzaga Camargo -:-:-:-:-

e Dona Junia Mielli Camargo -:-:-:-:-

Foi declarante o pai - -:-:-:-

e serviram de testemunhas Luiz Gonzaga Camargo e Suzana Maria Donha Ribeiro Nascimento. -:-:-:-:-

Observações 1º filho do casal. -:-:-:-:-

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ANEXOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Recebi em 10 de 1987
Escritura de Fátima

Pres. Prudente, 10 de 1987
Em testemunha da verdade.

Antônia Maria Deixo Luzébio
ANTÔNIA MARIA DEIXO LUZÉBIO
ESCREVENTE AUTORIZADA

O referido é verdade e dou fé.

29

OUTUBRO

Presidente Prudente, de 1987.

Fátima Corrêa Batista
ESCREVENTE AUTORIZADA

FIRMA A
RUA DO ROSÁRIO, 134 - RIO
TABELIÃO JOÃO MASSOT
12.º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECER NO
TABELIÃO
R. Ubaldo Beldad, 293 - 5º And. - Loja 6
SÃO PAULO

FIRMA - SÃO PAULO
TABELIÃO JOSE CYRILLO
Rua Barão de Parandipacaba, 64/84

FIRMA NO
TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, 157
SÃO PAULO

I.A.S.J. PAGO POR VERBA

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ANEXOS DE PRES. PRUDENTE - SP.

AUTENTICACAO

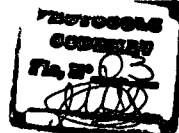
Autentica a seguinte certidão, a qual
confere com o original e que deu fé.

Pres. Prudente, 29 de 10 de 1984

Em testemunho da verdade.

Fatima Correa Batista

Fatima Correa Batista
ESCREVENTE AUTORIZADA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.422/93

DE 01 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.,
para informar.
Em 2/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

ao Sr. Diretor Adm. Financeiro

Informamos V. Exa. que trata-se de servidora de outro órgão
à disposição desta Cia, conf. ofício nº 663/93/ES. Suge-
rimos que este processo, seja encaminhado à assessoria
jurídica para análise e parecer, quanto à percentagem
a ser paga.
Em 06/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria jurídica,
para analisar e parecer.
Em 07/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

O requerimento de fls. poderá ser deferido, desde que
o requerente perceba tais vantagens em seu Órgão de Origem.

É o nosso parecer s.m.j.

Ass. Jurídica, em 08 de julho de 1993.

Elpidio Otonário Claro
OAB-MT 3347-A

De acordo

A C.R.H. Defero

após providenciar a comprovação
de recebimento do benefício junto
ao órgão de origem.

Em 09/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Salários e Encargos / Dir. Reg. acompanhamento
p/ providenciar, conf. deferimento do Dir. Adm. Finan-
ceiro e declaração em anexo. Posterior arquivo.

Em 12/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Arquivado em Fichas Financeiras
em 18.07.93

Ruigo.

ASCIDO

- [illegible]



Clinica Infantil Pirampo

Av. Col. Valle, 224 — Fone 322-5971 e 322-5410

Av. Gal. Valle, 224 — Fone 322-5971 e 322-5410

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE: Vital Camargo Morales

FICHA: 20477

Miss James George Mathias
Pal. 1501 So. 11th Madison

CONDIÇÕES DE NUTRIMENTO

Em 25/02/89 A.15.40. Parto 19/04/89

Appar. 1. Min. 3 3 M 3 3 M

Però: $3120 \leq A \leq 32$ $Pc \leq 29$ $Pt \leq 34$

Obstetric: *Dr. Scam*

Pediatricta: Josef J. J. J.

Obs: _____

1º ANO DE VIDA

[illegible]

Idade-Chave

3 anos, indicados por partes do corpo.

4 anos. Contar 4 medidinhas

Repetir 4 algarismos

6. anos. Dizer o nome de 4 cores

DIZET BÜB INQUE

Distinguir a manha da tarde

7 anos. Dizer o número de dedos das mãos

Enumerar os dias da semana

Dizer os nomes das medidas comuns

9 anos Dizier & data

Enumerar os meses

Repetit 6. algarismo.

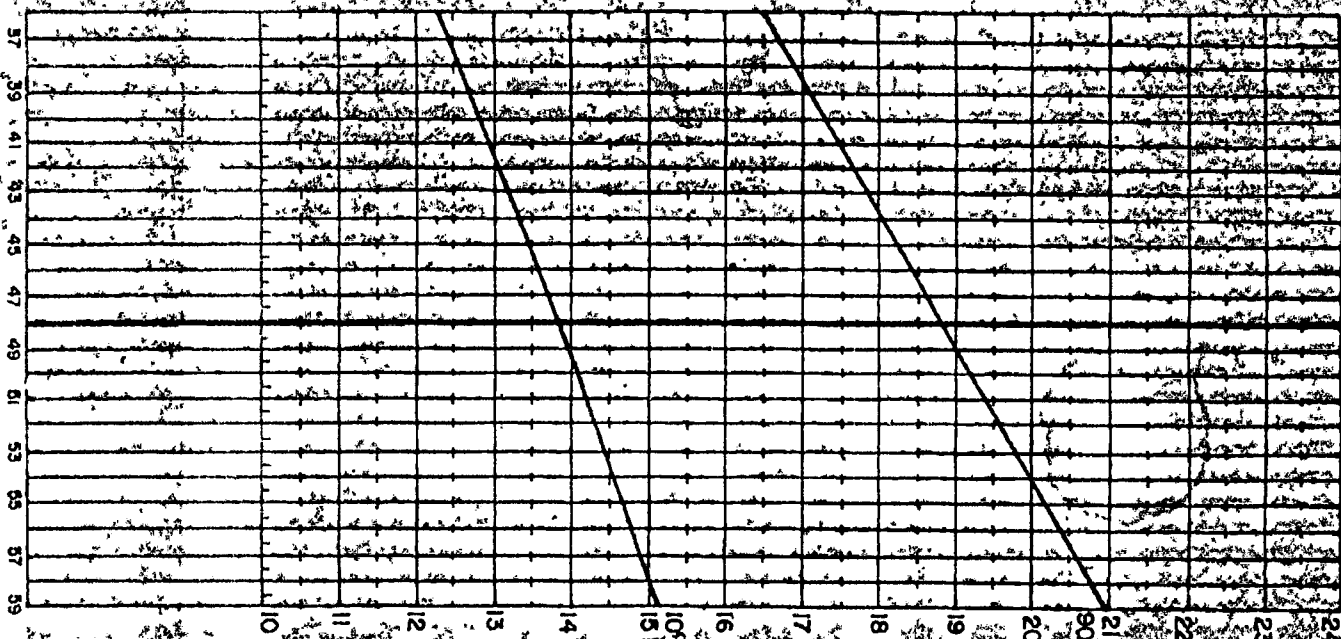
ADDES-CHAVES, COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL.

[illegible]

CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO

[illegible]

49 ANO 59 ANO



PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

310 432

NOME

Nº MATRÍCULA

Camargo Madureza

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

Madureza

ENDEREÇO

LOCAL DE REFERÊNCIA

Elza de S. Madureza

AGENDAMENTO

DATA

ATENDIMENTO

DATA

ATENDIMENTO

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA

ANTIPÓLIO DPT (TRIPLICE) BCG

06-01-88 04-01-88 04-01-88

DATA RUBRICA C.V. P.V.

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

06-01-88 04-01-88 04-01-88

OUTRAS VACINAS

TOX. TETÂNICA

7

DATA RUBRICA C.V. P.V.

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

07-01-88

Campanhas

Sabin

13-08-88

DATA RUBRICA C.V. P.V.

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

13-08-88

Sabin

15-06-91

SABIN

31-08-91

SABIN

02-08-92

O SARAMPO, O TETANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.



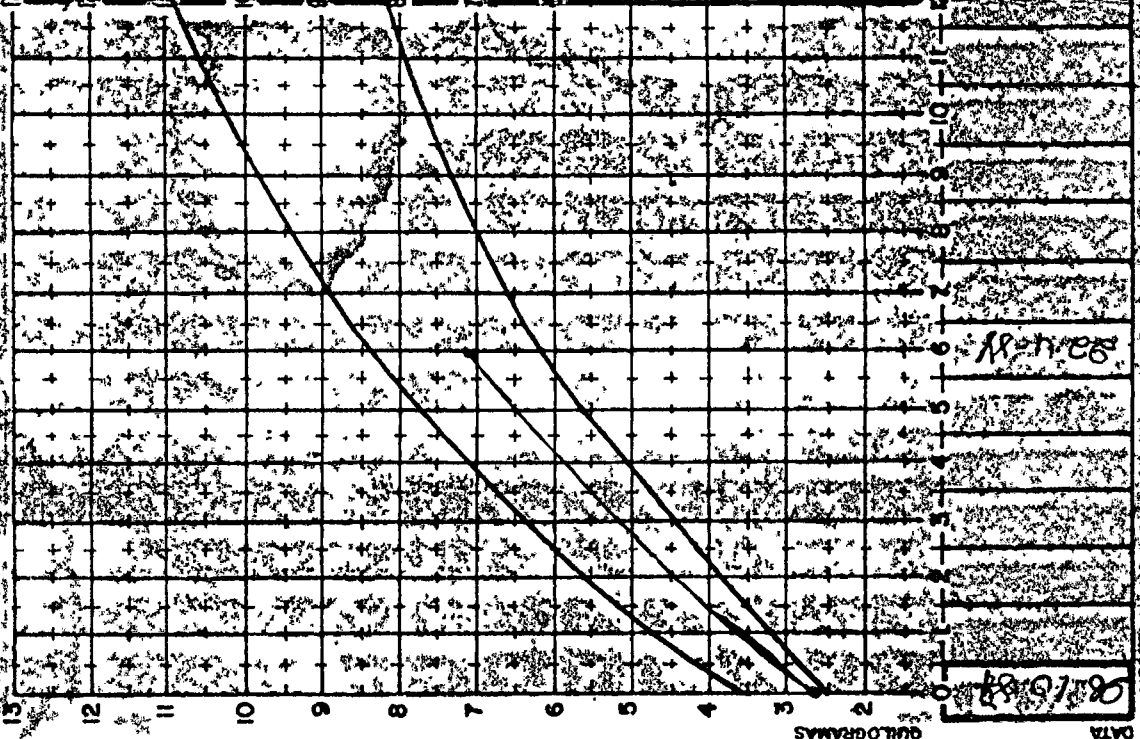
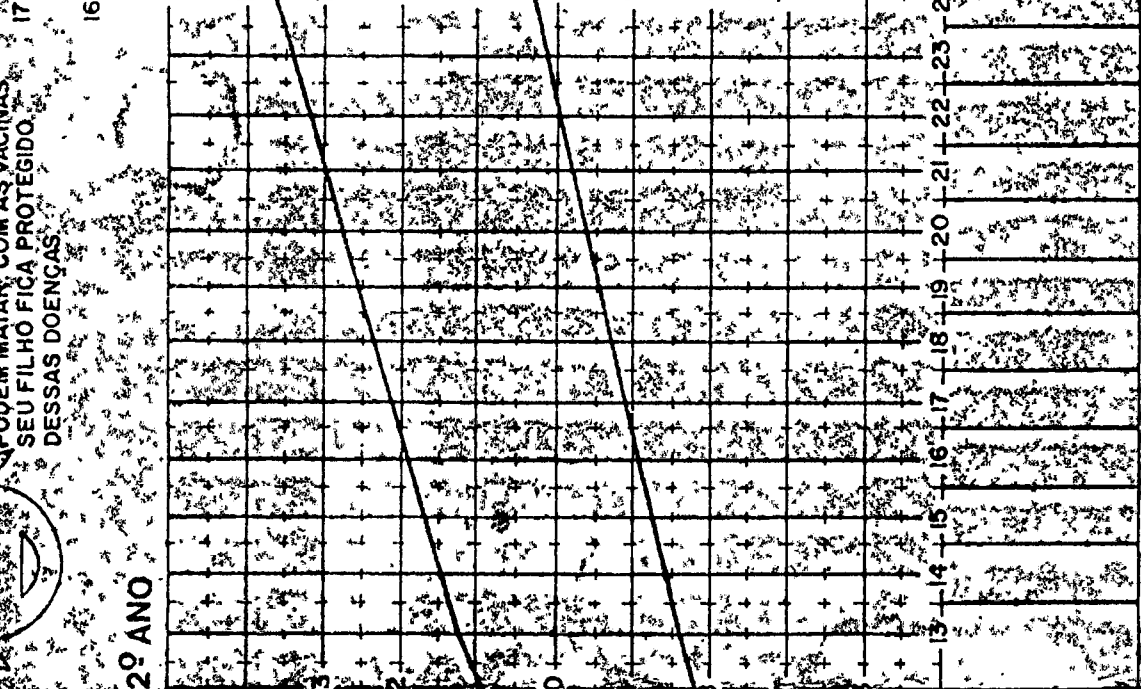
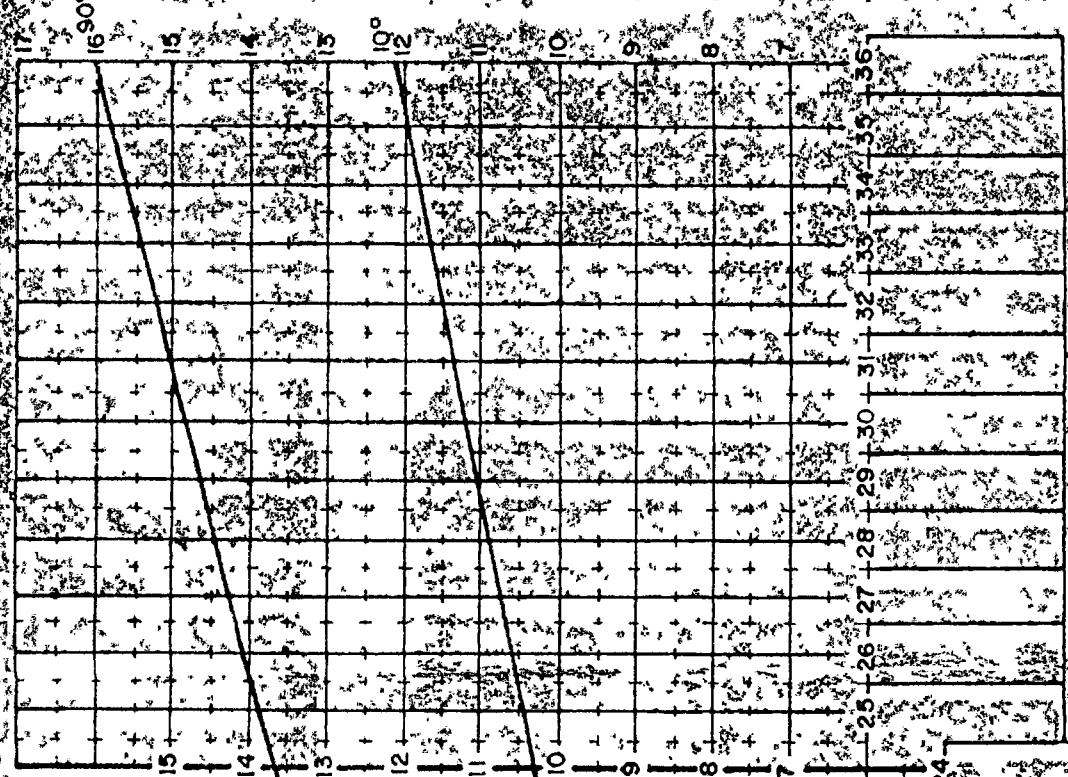
NOME _____
 PESO AO NASCER _____

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO

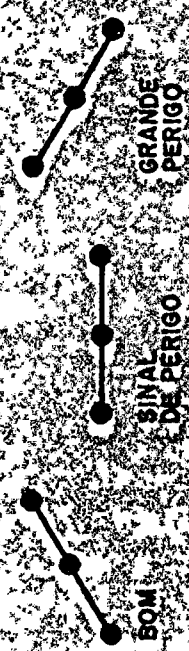
3º ANO

2º ANO

1º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER
 Desmame - Problemas de Alimentação
 Diaréia - Nova Gravidez da Mãe
 Infecção Respiratória - Qualquer outra Doença ou
 Sarampo - Problema Grave
 Coqueluche





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 2.212/94 DE 22 / 12 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Diretor Adm. Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 22 / 12 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A CRH

Para conhecimento e providências, conforme solicitação da servidora.

Em 23 / 12 / 94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Reg. e Acompanhamento para providenciar rescisão contratual conforme solicitação da servidora.

Em 26 / 12 / 94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Complementando o despacho supra, recomendamos a Divisão de Registro e Acompanhamento providenciar solicitando o requerimento que cuide do pedido de rescisão contratual da interessada. Tal providência deve ser agilizada junto à SEPLAN (OF. Nº 1348 SEPLAN/94).

Em 22 / 02 / 95

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. H.

ADRIANA/DETE

para cumprimento do despacho do CRH e anotações no livro de controle e arquivo 23 / 07 / 02 / 95

Anna Lígia Moreira Brito
Chefe de Serviço de Reg. e Acompanhamento

EM TEMPO

Em tempo: para anotação no fichário
verbal e arquivos juntos aos documentos
péis e mesmo assim seguir para o seu
órgão de origem.

Em 07/02/95

[Assinatura]
DRA

Quotado

Na sua Ficha Funcional.

[Assinatura]

Em tempo:

A ser informado, para preparar
o ofício, devolvendo a referida
funcionária ao seu órgão
de origem.

Em 21/02/95

[Assinatura]
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A CRH

Informamos a V.Sª, que LIGIA CAMARGO MADRUGA é servidora da
SEPLAN à disposição da CODEMAT, com ônus, conforme Ato Governamental
publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/06/93, retornando ao seu órgão de origem em 19/12/94, sendo que a mesma solicitou rescisão de contrato.

Passamos a informar os direitos pendentes da referida servidora:

- Férias do período 93/94, marcada para fevereiro/95 de acordo com escala desta Divisão;
- Com referência ao saldo de salário de Dezembro, este sairá na folha do referido mês desta Cia.

Em 22/02/94

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

ODELE

para anotação do of. 06241/95 no fichário
funcional da funcionária e arquivos no
fichário.

Em 06/03/95

[Assinatura]
DRA

4 - ANOTAÇÕES

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme Ofício nº 663/93 de 28.06.93 a servidora e colocada a disposição com ônus para esta Cia. (D.OFICIAL DE 24/06/93)
- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante da Resolução, 09/94.
- Conf. Resolução 09/94 de 01.07.94 TNS V passou a perceber ao sal. em Reais valor de R\$ 707,97
- Conf. Resolução 10/94 de 01.08.94 TNS V passou a perceber ao sal. em reais valor R\$ 731,98
- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94 a servidora foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior TNS N- 10 percebendo p sal. no valor de R\$ 1.070,00
- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, a servidora TNS N- 18 passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.230,50 do anexo III
- Conf. Proc. nº 2.312/94, a servidora solicita a sua Resc. Contratual de trabalho em função de ter sido aprovada em último Concurso Público realizada pela FEM a partir de 19/12.94.
- Conforme ofício nº 184/95 da SEPLAN, foi encaminhado o Ato Governamental que define a Equipe do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico a servidora encontra-se relacionados a disposição desta Cia, com ônus e todos os direitos do Órgão de origem. Ofício nº 1.039/95 deste documento, encontra-se arquivado na Pasta A/Z processos diversos, desta Divisão.
- Conforme processo nº 410/95 de 08.03.95 - foi solicitado o pagamento de suas férias período 93/94 através da servidora e foi indeferido tendo em vista que a mesma já solicitou a sua Rescisão Contratual e essas férias foram incluídas no pagamento final da Rescisão, e também trata-se de servidora da SEPLAN.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 410/95

DE 08 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e informações.

Em, 08/03/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A.G.R.H.:

*Dada conhecimento e informações relativas
ao assunto requerido.*

Em 08/03/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Direção de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
Juro.*

Em 09/03/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

*Em atenção ao despacho supra,
informamos a V.Sª, o que se segue:*

*1- A requerente foi arquivada de FCR/SERHAN,
colocada à disposição deste CODEMAT, em
virtude de 01.06.93, com vista para esta via,
por força do Ato Governamental publica-
do no D.O.E de 24.06.93;*

2- O referido Ato, resguardava todos os

direitos e vantagens de servidor, do órgão de origem. Por conta disso, a servidora possui férias, neste Companhia, referentes ao período aquisitivo 15.03.92 a 15.03.93, período esse totalmente trabalhado no Seplan, como pode ser comprovado na fotocópia do Recibo, em anexo;

3 - De acordo com o estatuto de férias, a servidora deveria fazer as férias relativas ao período aquisitivo 93/94, no mês de fevereiro/95;

4 - Todavia, no mês de Dezembro/94, a servidora solicitou junto à SEPLAN, reserva de contorta, a partir de 19.12.94, por ter sido aprovada no concurso da FENIA. Diante disso, a Secretaria de Planejamento, o então seu titular, expediu ofício de nº 1.348/94, fotocópia em anexo, comunicando essa fato, e mais, alertando esta Cia. no sentido de não efetuar "qualquer pagamento posterior à data de Reservas à qualquer título";

5 - Evidentemente, o Senhor Secretário fez esse alerta, por ser conhecedor de que qualquer vantagem devido à servidora, deveria constar de Reservas do Contrato de Trabalho;

6 - Assim, atendendo a solicitação de SEPLAN e conseqüentemente, cumprindo os termos legais, esta Companhia incluiu os dias trabalhados pela servidora, na folha de pagamento de Dezembro/94;

7 - Agora, através do documento de fls 02, a interessada requerer o pagamento das férias, referente ao período 93/94 e o saldo do Salário de Dezembro/94;

8 - O saldo de Salário do mês de Dezembro/94, está incluído na folha de pagamento deste mês, como já dissemos no item 6, acima. Quanto ao pagamento das férias, deveria ser pago no Recibo Contratual de massa, que foi elaborada

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 410/95 DE 08, 03, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

pelo FCR/SEPLAN, órgão ao qual a servidora era vinculada. Assim, se os férias aludidos não foram incluídos no Rescisão original, a mesma Secretaria deve providenciar Rescisão Complementar, pagando esses férias.

É a nossa informação.

Em 13/03/95.

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

João Diretor Administrativo
Face a informação da Div. de Registro e Acompanhamento, submeto à apreciação de V. Sa.
Em 13/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A' C.R.H.:

Face as informações retas, indefiro o requerido p/ servidora. Se-se ciência a interessada e archive.

Em 08.03.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Remuneração da Servidora em jan/95
Valor: —

À Dir. de Registro e Acompanhamento
Para atendimento ao despacho do Diretor
Administrativo.

Em 28/3/95

Amadeu A. Pompeu de Castro
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE

par dos rútes e sistemáticas, anotações
nas fichas de rúte, que se encontram expostas em
quadros, e posterior arquivo

28/03/95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Ciente 26/04/1995

Amadeu A. Pompeu de Castro

Recebido nas Fichas de Sevidores.

Ofício Em 26.04.95